



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 86º da República - Nº 23.587
Belém - Sábado, 20 de agosto de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exerc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

48 PÁGINAS

DECRETOS Nºs. 10.199 e
10.200

DECRETO

Do Governo do Estado

DECISÃO

Do Gabinete do Governador

RELATÓRIO, BALANÇO
GERAL, DEMONSTRAÇÕES
E NOTAS

Da Companhia de Gás do Pará

ATAS DE ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA E EX-
TRAORDINÁRIA

De Diversas Firmas

AVISO - TOMADA DE
PREÇOS - 02/77

Do Instituto de Terras do Pará
- ITERPA

RESENHA

Da Corregedoria Geral
da Justiça

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 10199 DE 16 DE AGOSTO DE 1977
Abre à Secretaria de Estado de Agricultura, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.820.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no

artigo 5º, da Lei 4.675, de 09 de dezembro de 1976,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Agricultura, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.820.000,00 (três milhões, oitocentos e vinte mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	07
UNID. ORÇAMENT.	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	07.01
		Cr\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	F	P	SP	P/A	Natureza da Despesa	VALOR
Coordenação da Política de Agricultura	04	07	020	2	025	3131 200.000
						3132 100.000
Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo	04	07	021	2	026	3120 900.000
						3131 90.000
						3132 550.000
Manutenção do Serviço de Informação do Mercado Agrícola	04	07	045	2	027	3132 190.000
						Fomento às Culturas Industriais
Fomento à Criação de Animais	04	15	088	2	030	3131 400.000
						3132 40.000
						3120 850.000
TOTAL						3.820.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I. Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de

março de 1964.

II. Anulação Parcial, estabelecido no item III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos seguintes elementos de despesa abaixo discriminados, consignados no orçamento vigente:

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	07.01
		Cr\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	F	P	SP	P/A	Natureza da Despesa	VALOR
Colonização e Ocupação de Novas Áreas	04	13	067	1	009	4130 1.500.000
Fiscalização e Inspeção Sanitária Animal	04	15	087	2	029	4240 200.000

Sábado, 20

DIÁRIO OFICIAL

Agosto - 1977 - 3

Fomento à criação de animais	04	15	088	2	030	4110	340.000
Fomento à produção de Búfalo Leiteiro	04	15	088	2	031	4240	460.000
Capacitação de Recursos Humanos	04	18	217	2	035	3120	400.000
TOTAL							2.900.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. Nº 2192)

DECRETO Nº 10200 DE 16 DE AGOSTO DE 1977

Homologa a Resolução nº 04/77 de 25 de julho de 1977, da JUCEPA - Junta Comercial do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 04/77 - JUCEPA - Junta Comercial do Pará, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento de 1977, no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), destinados a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 04/77-"JUCEPA"

Dispõe sobre a abertura de Crédito suplementar ao Orçamento de 1977.

A Junta Comercial do Estado do Pará - "JUCEPA" ouvida a sua procuradoria e por deliberação da Junta dos Vogais,

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação Orçamentária de 1977, desta Autarquia, aprovada pela Resolução nº 21/76-JUCEPA, Dec. nº 9952 de 28 de dezembro de 1976.

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 41 e seus incisos da Lei Federal nº 320 de 17 de março de 1964.

RESOLVE:

Artº 1º - Fica aberto à Junta Comercial do Estado do Pará - "JUCEPA", o crédito suplementar de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "Caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária.

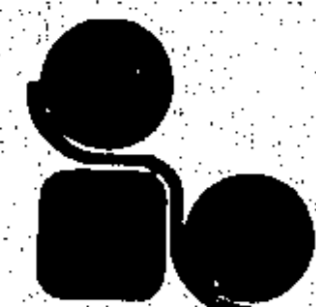
IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ÓRGÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	CÓDIGO 400
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	"J U C E P A"	CÓDIGO 440.01
		Cr\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO					NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR
	F	P	SP	P/A		
Manutenção das atividades da Secretaria Geral.	11	07	021	2002	3.1.2.0 3.1.3.0	Cr\$ 100.000,00 Cr\$ 300.000,00
TOTAL						Cr\$ 400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Resolução nos termos do artigo 43, Lei 4.320/64, serão oriundos dos Superavit, Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 1976.

**IMPRESA OFICIAL****DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 222.0174Pos. de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO
Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:**Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábadosRECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicipios e outros EstadosOFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicaçãoASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer épocaPAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRESA OFICIAL
DO ESTADOFUNCIONÁRIOS PÚBLICOS; inclusive
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO:

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belém, 25 de julho de 1977.

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente

**RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA
FILHO**
Vogal

Ydarmes dos Santos Martins
Vogal

Daniel Krichi Sawaki
Vogal Suplente

Érico Parente de Araújo
Vogal Suplente

Fernando Rabello Mendes
Vogal Suplente

Yrapuan Salles Filho
Vogal Suplente

Foi Presente:

Flávio de Carvalho Maroja
Procurador Regional

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral

(G. Reg. nº 2192)

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1977

O Governador do Estado

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Floracy de Jesus Pamplona Dantas do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado no Termo Único da Comarca de Tomé-Açu, a contar de 04 de julho de 1977.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. Alberto Seguin Dias
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 2190)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Imprensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 097 DE 19 DE AGOSTO DE 1977.

O Diretor-Presidente da **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares no período de 22/08 a 20/09/1977, referente ao exercício de 1975, ao servidor Alcebíades Lima de Carvalho, Chefe da Seção de Almoxarifado e Compras.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 2.200. Dia: 20.8.77)

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 879

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e;

Tendo em vista as instruções no Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de fundos, e;

Considerando ainda a solicitação constante dos Processos nº 13842 - 150078 - 15790 - 15791 - 14961 - 14870 - 15030/77;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.1974, suprimento de fundos, aos servidores abaixo discriminados, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar contas no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

- 01 - JOÃO BATISTA GUIMARÃES RODRIGUES - mat. 234.506 - Médico Chefe da Unidade Mista de Vigia MC Cr\$ 11.066,00
 02 - CARLOS VIEIRA DA CRUZ - mat. 236.043 - Médico-Chefe da Unidade Mista de Maracanã OST Cr\$ 1.392,80
 03 - CARLOS DELANO NUNES - mat. 234.485 - Médico-Chefe da Unidade Sanitária de Mojú MC Cr\$ 300,00
 04 - CARLOS DELANO NUNES - mat. 234.485 - Médico-Chefe da Unidade Sanitária de Mojú OST Cr\$ 400,00
 05 - SCILAS RODRIGUES E SILVA - mat. 236.016 -

Médico-Chefe da Unidade Sanitária de Baião

MC Cr\$ 1.670,00

06 - SCILAS RODRIGUES E SILVA - mat. 236.016 -

Médico-Chefe da Unidade Sanitária de Baião

OST Cr\$ 1.663,00

07 - ÂNGELO OLIVA - mat. 231.521 - Médico-Chefe

do Centro de Saúde de Bragança

OST Cr\$ 1.500,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

Pública, em 12 de agosto de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4.472. Dia: 20.08.77)

RELAÇÃO DE PORTARIAS

767 - 13.07.77 - DESIGNAR os servidores JOSÉ MARIA ELIAS CORRÊA, Médico, mat. nº 226.447, DOUGLAS VICENTE NUNES MELO, Cirurgião Dentista, mat. nº 222.873 e o Tenente CLÁUDIO ANTÔNIO DA CUNHA AGUIAR, Administrador, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, para o processamento e julgamento dos CONVITES nºs: 071 e 072/77.

769 - 14.07.77 - DESIGNAR os servidores RAIMUNDA - TEODORA DA COSTA, Enfermeira, mat. nº 201.705, RAIMUNDO NONATO LEVI DAS CHAGAS, Cirurgião Dentista, mat. nº 226.451 e o Tenente JOSÉ AGOSTINHO DA VERA CRUZ, Diretor da Divisão do Material, mat. nº 236.379, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação, para o processamento e julgamento do CONVITE Nº 073/77.

792 - 19.07.77 - DESIGNAR os servidores ANA MARIA SANT'ANA DA SILVA, Médica, Diretora do Centro de Saúde nº 1, mat. nº 231.468, DENISE CORRÊA AFFONSO, Contabilista e JOSÉ LOPES SIQUEIRA, Servente, mat. nº 202.091, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, para o processamento e julgamento dos CONVITES nºs: 074 e 075/77.

795 - 20.07.77 - CONCEDER de acordo com a Lei nº 702, de 23.11.1953, a gratificação de RISCO DE VIDA, equivalente a quarenta por cento (40%) sobre seus respectivos níveis salariais, a servidora MARIA ELENA NEVES, ocupante da função de Manipuladora de Raio-X, mat. nº 235.984, a partir de 01.07.77.

799 - 20.07.77 - DESIGNAR os servidores LUÍZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA, Médico, mat. nº 215.882, JOÃO NEPOMUCENO BRANDÃO, Engenheiro, mat. nº 202.132 e o Tenente JOSÉ AGOSTINHO DA VERA CRUZ, Diretor da Divisão do Material, mat. nº 236.379, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 034/77.

800 - 20.07.77 - DESIGNAR os servidores ANTÔNIO MARIA CAMPOS FREIRE, Médico, mat. nº 202.142, RAIMUNDO NONATO LEVI DAS CHAGAS, Cirurgião Dentista, mat. nº 226.451 e RAIMUNDA MENDES CARDOSO, Almoxarife, mat.

nº 201.727, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, para o processamento e julgamento dos CONVITES nºs: 076 e 077/77.

809 - 21.07.77 - DESIGNAR os servidores LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA, Médico, mat. nº 215.882, JOÃO NEPOMUCENO BRANDÃO, Engenheiro, mat. nº 202.132 e o Tenente JOSÉ AGOSTINHO DA VERA CRUZ, Diretor da Divisão do Material mat. nº 236.379, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, para o processamento e julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 035/77.

815 - 26.07.77 - DESIGNAR o servidor LIVALDO ANTÔNIO GURJÃO DE CARVALHO, Médico, para responder pela Divisão de Organização Sanitária, durante o impedimento do titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

816 - 27.07.77 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 16 de julho de 1977, o servidor HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR diarista sem estabilidade, mat. nº 236.171, das funções de Médico que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

826 - 02.08.77 - ATRIBUIR à servidora abaixo discriminada, a gratificação de Tempo Integral, na base de 100% (cem por cento), a qual vem desempenhando suas funções com dedicação exclusiva, a partir de 01 de agosto de 1977.

ANA MARIA SANT'ANA DA SILVA - Médica - Diretora do Centro de Saúde nº 1 - matrícula nº ... 231.468.

837 - 04.08.77 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de julho de 1977, o servidor JORGE ROCHA, diarista sem estabilidade, matr. nº 238.308, das funções de Servente que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

845 - 05.08.77 - ATRIBUIR ao servidor abaixo discriminado, a gratificação de Tempo Integral, na base de 100% (cem por cento), o qual vem desempenhando suas funções com dedicação exclusiva, a partir de 01 de agosto de 1977.

SEBASTIÃO LICINIO LIRA DOS SANTOS - Tecnólogo em Saneamento - Mat. nº 238.288.

846 - 05.08.77 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de agosto de 1977, a servidora ELIA MAIA GUERREIRO DOS REIS, diarista sem estabilidade, mat. nº 237.755, das funções de Assistente Social que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

849 - 05.08.77 - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO JOSÉ MARIA HUET DE BACELAR, Cirurgião Dentista, para presidir a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 77/77, em substituição ao servidor BERTINO GAMA DE MIRANDA, Médico e o servidor DOUGLAS VICENTE NUNES MELO, Cirurgião Dentista, em substituição a servidora Maria Lúcia Fernandes de Brito, Assistente Social, na referida Comissão.

852 - 08.08.77 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de agosto de 1977, a servidora MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA NASCIMENTO, diarista sem estabilidade, mat. nº 228.204, das funções de Enfermeira que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

853 - 08.08.77 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de agosto de 1977, a servidora TEREZINHA DE FÁTIMA FURTADO GUERREIRO, diarista sem estabilidade, mat. nº 234.813, das funções de Laboratorista que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

869 - 10.08.77 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 14 de julho de 1977, a servidora MARINALVA BRAGA SARDINHA, diarista sem estabilidade, matrícula nº 234.109, das funções de Servente que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

871 - 10.08.77 - MANDAR SERVIR, na Coordenação de Epidemiologia Sanitária, o servidor SEBASTIÃO LICINIO LIRA DOS SANTOS, Tecnólogo em Saneamento, mat. 238.288, a partir de 01 de agosto de 1977.

874 - 11.08.77 - DESIGNAR os servidores dr. EDISON FERREIRA DE ASSUNÇÃO, e RAIMUNDO NONATO LEVI DAS CHAGAS, Cirurgião Dentista, mat. nº 226.451, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos com referência ao servidor RAIMUNDO FERREIRA DE VILHENA, Guarda Sanitário, mat. nº 216.165.

876 - 12.08.77 - DESIGNAR o técnico LÚCIO BAER CRISTALDO, do Instituto de Pesquisas Econômico-Sociais e Informática da Assessoria Setorial de Planejamento, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 16 de agosto de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 4.473 - Dia: 20.8.77)

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 100/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários, Engº Agrº Edinaldo Sebastião Dias Soares, Enedina Machado Bessa, Escrevente Datilógrafo e Maria de Nazaré Alves Teles, Escriurária, para sob a presidência do primeiro efetuarem Tomada de Preço para aquisição de 1 (um) veículo tipo "SEDAN", com motor de 4 cilindros, de 46 CV, destinado ao Projeto de Formação de Plantel de Gado Leiteiro, para produção de Reprodutores e Matrizes - Polo Carajás.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4.465. Dia: 20.8.77)

PORTARIA Nº 101/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no **Diário Oficial** de 17.05.1969,

RESOLVE,

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Maria Irene Martins

Negrão para exercer como Diarista a função de "Escrevente Datilógrafo", Ref. III, a partir de 1º de agosto, até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4.471. Dia: 20.8.77)

PORTARIA Nº 102/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D.O. de 17.05.1969,

RESOLVE:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Debora de Fátima Macedo para exercer como Diarista a função de "Auxiliar de Administração", Ref. III, a partir de 1º de agosto, até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4.471. Dia: 20.8.77)

PORTARIA Nº 103/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D.O. de 17.05.1969,

RESOLVE:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, NELMA MARIA SALGADO MARTINS para exercer como Diarista a função de "Auxiliar de Administração", Ref. III, a partir de 1º de fevereiro, até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4.471. Dia: 20.8.77)

PORTARIA Nº 104/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D.O. de 17.05.1969,

RESOLVE:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Paulo Antônio Pinto de Araújo, para exercer como Diarista a função de "Servente", Ref. I, a partir de 1º de agosto até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4.471. Dia: 20.8.77)

PORTARIA Nº 105/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D.O. de 17.05.69,

RESOLVE:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Adelziro Maia de Oliveira, para exercer como diarista a função de "Braçal", Ref. I, a partir de 1º de agosto, até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4.471. Dia: 20.8.77)

PORTARIA Nº 106/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D.O. de 17.05.69,

RESOLVE:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Antônio dos Santos Mendes, para exercer como Diarista a função de "Braçal", Ref. I, a partir de 1º de agosto, até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4.471. Dia: 20.8.77)

PORTARIA Nº 107/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D.O. de 17.05.69,

RESOLVE:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, João Lopes Corrêa Filho, para exercer como Diarista a função de "Braçal", Ref. I, a partir de 1º de agosto, até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4.471. Dia: 20.8.77)

PORTARIA Nº 108/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D.O. de 17.05.69,

RESOLVE:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Braz de Souza Sarubi, para exercer como Diarista a função de "Braçal", Ref. I, a partir de 1º de agosto, até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. 4.471. Dia: 20.8.77)

PORTARIA Nº 109/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D.O. de 17.05.69,

RESOLVE:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, João José da Costa, para exercer como diarista a função de "Braçal", Ref. I, a partir de 1º de agosto até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4471 - Dia 20.08.77)

PORTARIA Nº 110/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D. O. de 17.05.1969,

RESOLVE:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Walter Geraldo Borges da Silva, para exercer como diarista a função de "Braçal" Ref. I, a partir de 1º de agosto, até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4471 - Dia 20.08.77)

PORTARIA Nº 111/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D. O. de 17.05.1969,

RESOLVE:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Janete Paixão da Costa, para exercer como diarista a função de "Auxiliar de Administração", Ref. III, a partir de 1º de agosto até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4471 - Dia 20.08.77)

PORTARIA Nº 112/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D. O. de 17.05.1969,

RESOLVE:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Nagib Elias da Graça Nasser, para exercer como diarista a função de "Escriturário", Ref. III, a partir de 1º de agosto até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4471 - Dia 20.08.77)

PORTARIA Nº 113/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D. O. de 17.05.69,

RESOLVE:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Izaura Muniz de Brito, para exercer como diarista a função de "Escriturário", Ref. III, a partir de 1º de agosto, até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4471 - Dia 20.08.77)

PORTARIA Nº 114/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 42, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D. O. de 17.05.69,

RESOLVE:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, José Maria Consolação Júnior para exercer como diarista a função de "Escrevente Datilógrafo", Ref. III, a partir de 1º de agosto até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4471 - Dia 20.08.77)

PORTARIA Nº 115/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D. O. de 17.05.69,

RESOLVE:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Paulo Tancredi Barros, para exercer como diarista a função de "Escrevente Datilógrafo", Ref. III, a partir de 1º de agosto, até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4471 - Dia 20.08.77)

PORTARIA Nº 116/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a necessidade do serviço e nos termos do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D. O. de 17.05.1969,

RESOLVE:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Lourença de Jesus Fernandes, para exercer como diarista a função de "Escrevente Datilógrafo", Ref. III, a partir de 1º de junho, até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4471 - Dia 20.08.77)

PORTARIA Nº 117/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D.O. de 17.05.69,

RESOLVE:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Elizabeth Chaves de Andrade, para exercer como diarista a função de "Escrevente Datilógrafo", Ref. III, a partir de 1º de fevereiro, até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4471 - Dia 20.08.77)

PORTARIA Nº 118/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D.O. de 17.05.69,

RESOLVE:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Águida Noranei Lima Alves, para exercer como diarista a função de "Escrevente Datilógrafo", Ref. III, a partir de 1º de agosto até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4471)

PORTARIA Nº 119/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D. O., de 17.05.1969.,

RESOLVE:

ADMITIR, pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Antônio Carlos Cardoso Calil, para exercer como Diarista a função de "Escrevente Datilógrafo", Ref. I, a partir de 1º de agosto, até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4471 - Dia 20.08.77)

PORTARIA Nº 120/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D. O. de 17.05.1969,

RESOLVE:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Maria Nilce Pinheiro, para exercer como Diarista a função de "Escrevente Datilógrafo" Ref. I, a partir de 1º de agosto, até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4471 - Dia 20.08.77)

PORTARIA Nº 121/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D. O. de 17.05.69.,

RESOLVE:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Sônia Maria Monteiro Pina, para exercer como Diarista a função de "Escrevente Datilógrafo" Ref. III a partir de 1º de agosto, até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4471 - Dia 20.08.77)

PORTARIA Nº 122/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D. O. de 17.05.69,

RESOLVE:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, José Moacir Lima, para exercer como Diarista a função de "Capataz", Ref. II, a partir de 1º de agosto, até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4471 - Dia 20.08.77)

PORTARIA Nº 123/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D. O. de 17.05.69,

RESOLVE:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, José Elias Salomão de Carvalho, para exercer como Diarista a função de "Mensageiro" Ref. I, a partir de 1º de agosto, até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4471 - Dia 20.08.77).

PORTARIA Nº 124/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D.O. de 17.05.69,

RESOLVE:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - do Salário do Pessoal Temporário, Manoel Monteiro da Silva, para exercer como diarista a função de "Vigia", Ref. I, a partir de 1º de agosto, até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4471 - Dia 20.08.77)

PORTARIA Nº 125/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D.O. de 17.05.69,

RESOLVE:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Luiz Carlos da Silva, para exercer como diarista a função de "Vigia", Ref. I, a partir de 1º de agosto, até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4471 - Dia 20.08.77)

PORTARIA Nº 126/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D. O. de 17.05.1969,

RESOLVE:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Antônio de Oliveira Nunes, para exercer como diarista a função de "Vigia", Ref. I, a partir de 1º de agosto, até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4471 - Dia 20.08.77)

PORTARIA Nº 127/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D. O. de 17.05.1969,

RESOLVE:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Ednaldo Costa da Silva, para exercer como diarista a função de "Escriturário", Ref. III, a partir de 1º de agosto, até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4471 - Dia 20.08.77)

PORTARIA Nº 128/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D. O. de 17.05.1969.,

RESOLVE:

ADMITIR pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Paulo Sérgio da Silva Cortinhas, para exercer como diarista a função de "Escriturário" Ref. III, a partir de 1º de agosto, até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4471 - Dia 20.08.77)

PORTARIA Nº 129/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D. O. de 17.05.1969,

RESOLVE:

ADMITIR, pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Vera Lúcia da Costa Azevedo, para exercer como diarista a função de "Escriturário" Ref. III, a partir de 1º de agosto até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de agosto de 1977.

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4471 - Dia 20.08.77)

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Subsecretário de Estado de Educação, Prof. Haroldo Julião da Gama, usando de suas atribuições, baixou portarias, concedendo licença de noventa (90) dias, para os servidores abaixo mencionados:

Maria Edeni Nunes Cardoso (Port. 1708), professora lotada na E.E. Profª Alice Carneiro, em Itaituba, a contar de 1.12.76 a 28.2.77.

Maria de Magalhães Barbosa (Port. 1706), professora lotada no G.E. Cônego Inácio Magalhães, em São Francisco do Pará, a contar de 14.12.76 a 13.03.77.

Maria de Nazaré Baia dos Santos, (Port. 1705), professora lotada na E.E. Firmino da Silva Santos, no Moju, a contar de 8.11.76 a 5.2.77.

Maria Raimunda Pereira da Silva (Port. 1703), professora lotada na E.E. Manoel de Paiva, em Santarém, a contar de 30.9 a 28.12.76.

Maria Bernadete Rodrigues (Port. 1701), servente lotada na Escola Km. 175, Município de Altamira, a contar de 15.12.76 a 14.03.77.

Olinda Silva Oliveira (Port. 1720), professora lotada na E.P. São Raimundo Nonato, em Santarém, a contar de 20.10 a 17.01.77.

Marilza de Souza Matos (Port. 1709), professora lotada na E.E. Felipe Patroni, em Óbidos, a contar de 22.11.76 a 19.2.77.

Maria Naclir Tavares da Silva (Port. 1728), professora lotada na E.E. Pedro Alvares Cabral, em Santarém, a contar de 28.9 a 26.12.76.

Maria José Ferreira da Natividade (Port. 1721),

professora lotada na E.E. Polivalente Plácido de Castro, em Santarém, a contar de 15.9 a 13.12.76.

Maria Auta Farias Ribeiro (Port. 1729), professora lotada na E.E. de Itaúna, em Cametá, a contar de 1.10.76 a 29.01.77.

Maria de Nazaré Almeida (Port. 1725), professora lotada na E.E. Capela Grande, em Capitão Poço, a contar de 16.09 a 14.12.76.

Maria José dos Santos (Port. 1724), servente lotada na E.E. São Francisco de Assis, em Monte Alegre, a contar de 19.10.76 a 18.1.77.

Maria Pantoja de Souza (Port. 1723), servente lotada na E.E. Emanuel Miranda, em Prainha, a contar de 21.10.76 a 18.01.77.

Tereza Schimit e Bergue Nogueira (Port. 1700), professora lotada na E.E. Km. 66, em Marabá, a contar de 13.12.76 a 12.3.77.

Raimunda Macedo de Souza (Port. 1719), professora lotada na E.E. São Miguel em Aveiro, a contar de 4.10. a 1.01.77.

Rosa Maria Raiol de Souza (Port. 1718), professora lotada na E.E. Dr. José Malcher, em Colares, a contar de 14.10.76 a 11.01.77.

Elvira dos Santos Eiras (Port. 2193), Diretor lotado na CORCOF (SEDUC) a contar de 24.01 a 23.04.77.

Maria Monteiro da Silva (Port. 1730), servente lotada na E.E. Fernandes Belo, em Vizeu, a contar de 8.8 a 5.11.76.

Maria de Fátima Teixeira (Port. 1736), professora lotada na 5ª D.R.E. em Santarém, a contar de 29.9 a 27.12.76.

Maria Augusta Furtado da Silva (Port. 1741), professora lotada na E.E. José Marcelino de Oliveira, em Ananindeua, a contar de 24.11.76 a 21.02.77.

Maria de Jesus da Cunha Souza (Port. 2723), servente lotada na Escola Centro Social Auxilium, nesta capital, a contar de 1.11.76 a 29.01.77.

Maria das Graças Soares Duarte (Port. 2459), professora lotada na E.E. Santo Afonso, nesta capital, a contar de 8.12.76 a 7.3.77.

Maria de Fátima de Melo Santos (Port. 2725), professora lotada na E.E.C. Jorge Colares, nesta capital, a contar de 22.11.76 a 19.02.77.

Maria Modesto (Port. 1704), professora lotada na E.E. Profª Francisca C. da Conceição, em Marapanim, a contar de 14.11.76 a 11.02.77.

Maria Celestino (Port. 2724), professora lotada na E.E. Maroja Neto, nesta capital, a contar de 10.11.76 a 7.2.77.

Maria Neves (Port. 1722), professora lotada na E.E. de Taurumazinho, em Curuçá, a contar de 10.9 a 8.12.76.

Maria do Carmo da Silva Gonçalves (Port. 2722), professora lotada na E.E. Prof. Camilo Salgado, nesta Capital, a contar de 30.11.76 a 27.02.77.

Maria de Nazaré Souza Reis (Port. 2465), professora lotada na E.E. Dr. Mario Chermont, nesta capital, a contar de 22.11.76 a 19.02.77.

Maria Iolanda da Silva Gama (Port. 2464), Assistente Social lotada na Unidade Técnica José Alvares de Azevedo, nesta capital, a contar de 30.11.76 a 27.02.77.

Maria de Nazaré dos Anjos (Port. 2463), profes-

sora lotada na E.E. Profª Escolina da Cruz, nesta capital, a contar de 28.11.76 a 25.02.77.

Maria Ivone Paiva Monteiro, (Port. 2661), professora lotada no Nucleo de Educação Pré-Escolar-SEDUC, a contar de 26.11.76 a 23.02.77.

Maria Regina Meireles Rodrigues (Port. 2436), professora lotada na E.E. Almirante Barroso, em Mocajuba, a contar de 1.11.76 a 29.01.77.

Maria do Socorro Cavalcante (Port. 1223), professora lotada na E.E. Osvaldo Cruz, em Capitão Poço, a contar de 10.11.76 a 7.2.977.

Osmarina Alfaia dos Santos (Port. 0859), servente lotada na E.E. Dr. Fábio Luz, em Tomé-Açu, a contar de 6.01 a 5.4.977.

Isabel Moraes Monteiro (Port. 1737), professora lotada na E.E. Luiz Miranda, em Ourém, a contar de 09.11.76 a 06.02.77.

Américo Veiga (Port. 2958), Inspetor de ensino lotado na DECOR-SEDUC, a contar de 12.02 a 12.04.77.

Alba Lucia de Castro dos Santos (Port. 2775), professora lotada na E.R.C. Manoel Antonio da Costa, nesta capital, a contar de 25.11.76 a 22.02.77.

Helena Maria Alvares Tobelem (Port. 2593), professora lotada na E.E. Vera Simplicio, nesta capital, a contar de 19.02. a 19.05.977.

Heloisa Helena Maia Guimarães (Port. 2575), professora lotada na E.E. Rui Barbosa, nesta capital, a contar de 25.03. a 22.06.977.

Maria Corina dos Santos Moraes (Port. 2596), servente lotada na E.E. Oscarina Penalber, nesta capital, a contar de 10.3.a 07.06.977.

Cecilia Santos da Silva (Port. 2539), servente lotada na E.E. Augusto Olimpico, nesta capital, a contar de 07.03 a 04.06.977.

Elzenir Farias da Costa (Port. 2523), servente lotada na E.E. Profª Maria Amélia de Vasconcelos, em Capanema, a contar de 20.12.76 a 19.03.977.

Edy Ataíde Pinheiro (Port. 2534), professora lotada, na E.E. Rio Maria Doce, em Limoeiro do Ajuru, a contar de 25.10.76 a 22.01.977.

Maria Carvalho Barroso (Port. 2909), professora lotada na E.R.C. Catarina Labouré, em Belém, a contar de 28.12.76 a 27.03.977.

Maria da Providência Costa Pereira (Port. 2908), a professora lotada na N.R.C. São João Batista em Icoaraci-Belém, a contar de 8.12.76 a 7.3.77.

Etelvina Góes de Vilhena (Port. 2522), professora lotada na E.E. Prof. Basílio de Carvalho, em Abaetetuba, a contar de 25.11.76 a 22.02.977.

Edite Irismar Silva Nogueira (Port. 2901), professora lotada na E.E. Presidente Castelo Branco, nesta capital, a contar de 26.10.76 a 23.01.77.

Jardelice de Moraes Pinto (Port. 2546), Assistente Social, lotada na 8ª D.R.E. em Óbidos, a contar de 27.11.75 a 24.02.76.

Francisca de Sousa Lopes (Port. 2532), professora lotada na Escola Tv. Sapucaia, em Bonito, a contar de 18.10.76 a 15.01.977.

Maria Madalena Lima (Port. 3127), professora lotada na E. E. Pedro Carneiro, em Vizeu, a contar de 24.11.76 a 21.02.977.

Zuila Soares Barbosa (Port. 2584), professora

lotada na E. E. de Juruti, município do mesmo nome, a contar de 17.01 a 16.04.977.

Maria Edilza Monteiro (Port. 1742), professora lotada na E. R. C. Santo Agostinho, nesta capital, a contar de 23.11.76 a 25.02.77.

Edith Marialva Eliziário (Port. 2533), servente lotada na E. E. Inglês de Souza, em Óbidos, a contar de 28.09 a 26.12.976.

Maria Odete de Sousa (Port. 2515), professora lotada na E. E. Tv. Cumaru, em Nova Timboteua, a contar de 28.09 a 26.12.976.

Marília da Silva Tabaranã (Port. 2509), professora lotada na E. E. Pedro Teixeira, em Abaetetuba, a contar de 27.09 a 25.12.976.

Inês de Miranda Martins (Port. 2612), professora lotada na E. E. Prof. Manoel Antonio de Castro, em Igarapé-Miri, a contar de 09.08 a 06.11.976.

Joana Rodrigues Ramos (port. 3108), professora lotada na Escola Padre Luiz Gonzaga, em Bragança, a contar de 19.10.76 a 16.01.977.

Judith Sanches dos Santos (Port. 2605), professora lotada na E. E. de Cametá-Tapera, em Cametá, a contar de 08.10.76 a 05.01.977.

Júlia de Sousa Costa (Port. 3129), professora lotada na E. E. Augusto Correa, em Bragança, a contar de 01.12.76 a 28.02.977.

Janes Veloso Dias (Port. 3116), servente lotada na E. E. Plínio Pinheiro, a contar de 18.01 a 17.04.977.

Maria de Nazaré de Lima (Port. 3126), professora lotada na E. E. Santo Antônio, em Bragança, a contar de 07.01 a 06.04.977.

Esmeralda Siqueira Lisboa (Port. 3119), servente lotada na Escola Gondim Lima, em Altamira, a contar de 27.12.76 a 26.03.977.

Irene Araújo Pinto (Port. 3107), professora lotada na E. E. Coronel João Pinheiro, em Marabá, a contar de 04.11.76 a 01.02.977.

Iracema Lima do Rosário (Port. 3118), professora lotada na E. E. de Outeiro, em Vizeu, a contar de 29.12.76 a 28.03.77.

Ana Maria Jardim Sousa (Port. 3133), professora lotada na E. E. de Apeú, em Castanhal, a contar de 24.01 a 23.04.977.

Antonia Damasceno Ferreira (Port. 2499), professora lotada na E. E. D. Romualdo Coelho, em Cametá, a contar de 01.10 a 29.12.976.

Dinorá Tavares Gonçalves (Port. 2535), professora lotada na E. E. D. Romualdo de Seixas, no município de Cametá, a contar de 18.10.76 a 15.01.77.

Celina Rodrigues de Sousa (Port. 2540), professora lotada na E. E. de Juruti, no município do mesmo nome, a contar de 30.09 a 28.12.76.

Maria Sinhá da Silva (Port. 2970), professora lotada na E. Povoação Curva, em Nova Timboteua, a contar de 18.01 a 17.04.977.

Maria Diana Monteiro Cordeiro (Port. 2971), servente lotada na E. R. Presidente Kennedy, na Vigia, a contar de 17.01 a 16.04.77.

Maria Guiomar Vaz da Rocha (Port. 2900), servente lotada na E. E. Prof. Gasparino Batista da Silva, em Soure, a contar de 19.10.76 a 16.01.77.

Maria Neuza da Silva Monteiro (Port. 2903), servente lotada na E. E. D. Romualdo de Seixas, em Cametá, a contar de 01.10 a 29.12.976.

Maria do Socorro dos Santos Ribeiro (Port. 2514), professora lotada em E. E. Dep. Charles Assad, em Bonito, a contar de 21.10.76 a 18.01.77.

Maria Miramar Batista da Silva (Port. 2501), professora lotada na Escola Maria Augusta Alencar, em Nova Timboteua, a contar de 05.10.76 a 02.01.977.

Maria da Glória Nascimento Palaes (Port. 2528), professora lotada na E. E. Leopoldina Guerreiro, em Afuá, a contar de 22.10.76 a 19.01.77.

Maria Alves da Silva (Port. 2541), professora lotada na E. E. Itamirim, na Transamazônica-Marabá, a contar de 11.10.76 a 08.01.977.

Maria Raimunda de Freitas (Port. 2542), servente lotada na E. E. Profa. Adélia Figueira, em Oriximiná, a contar de 30.07 a 27.10.976.

Maria Antonia da Silva (Port. 2543), professora lotada na E. E. Licurgo Peixoto, em São Miguel do Guamá, a contar de 03.11.76 a 31.01.977.

Maria de Fátima Mendonça da Silva (Port. 2548), professora lotada na E. E. de Água Branca, em Tomé-Açu, a contar de 05.11.76 a 02.02.977.

Maria Neusa Valente Progênio (Port. 2549), professora lotada na E. E. de Furtados, em Cametá, a contar de 20.10.76 a 17.01.977.

Maria das Graças Martins da Luz (Port. 2552), professora lotada na E. E. da Boa Vista, em Primavera, a contar de 29.10.76 a 26.01.977.

Celi de Souza Bruce (Port. 2538), professora lotada na E. E. de Juruti, no município do mesmo nome, a contar de 05.10.76 a 02.01.977.

Maria Veloso Barros (Port. 2507), professora lotada na E. E. Profa. Celina Hermes, em Cametá, a contar de 04.10.76 a 01.01.977.

Maria da Conceição Ferreira (Port. 2508), professora lotada na E. E. Prof. Marcos Nunes, em Santa Maria do Pará, a contar de 06.09 a 04.12.76.

Maria de Fátima do Nascimento Botelho (Port. 2510), professora lotada na E. E. Licurgo Peixoto, em São Miguel do Guamá, a contar de 01.11.76 a 29.01.77.

Maria Nilza Ferreira (Port. 2511), professora lotada na E. E. do Vale Piauense - Km. 23, em Altamira, a contar de 10.09 a 08.12.76.

Maria Lúcia Pereira Ricardo (Port. 2663), professora lotada na E. E. Stélio Maroja, nesta capital, a contar de 15.11.76 a 12.02.77.

Arminda de Oliveira Tavares (Port. 1640), secretária lotada no Colégio Estadual "Augusto Meira", nesta Capital, em prorrogação ao término da licença anterior.

Osvaldo Rodrigues de Moraes (Port. 1622), almoxarife lotado na E. E. "Lauro Sodré", nesta Capital, em prorrogação à licença anterior.

Marina Ferreira Pinheiro (Port. 1661), Inspectora de Alunos, lotada na Escola Salesiana do Trabalho, nesta Capital, em prorrogação ao término da licença anterior.

Maria Rosa Bordallo Godinho (Port. 1660), Professora lotada na CELD-SEDUC, a contar de 07.12.76 a 06.03.77.

Antônia do Espírito Santo Cabral (Port. 1654), servente lotada na E. E. Pe. Eurico, em Vitória, munic. de Altamira, a contar de 06.10.76 a 03.01.77.

Palmira Diamantino Torres (Port. 1624), pro-

fessora lotada na E. E. de Jupaty, munic. de Gurupá, em prorrogação ao término licença anterior.

Maria Mercedes de Oliveira (Port. 1656) servente lotada na E. E. Ester Nunes Bibas, munic. de Vigia, a contar de 28.11.76 a 25.02.77.

Miraci Medeiros da Fonseca (Port. 1610), professora lotada na Escola 28 de Janeiro, munic. de Castanhal, a contar de 13.12.76 a 12.03.77.

Maria Lucimar Pereira da Silva (Port. 1608), professora lotada na E. E. de Nova Olinda, munic. de Augusto Corrêa, a contar de 04.01. a 03.04.77.

Francisca Francinete Gomes (Port. 1611), servente lotada na Escola Humberto de Campos, munic. de Altamira, a contar de 03.09. a 01.12.76.

Giovana Ramos da Silva (Port. 1616), servente lotada na E. E. Aristides Santa Rosa, munic. de Inhangapi, a contar de 28.12.76 a 27.03.77.

Maria da Conceição Martins de Sousa (Port. 1603), professora lotada na E. E. Richard Hennington", no munic. de Santarém, a contar de 13.12.76 a 12.03.77.

Maria de Nazaré Pinto Góes (Port. 1604), professora lotada na E. E. Almirante Soares Dutra, munic. de Santarém, a contar de 01.12.76 a 28.02.77.

Juracy Rocha de Oliveira (Port. 1612), professora lotada na Escola Waldemar Maués, da vila de Belterra, em Santarém, a contar de 15.12.76 a 14.03.77.

Maria do Carmo Sousa Sampaio (Port. 1607), professora lotada na Escola Conciliação Bragantina, munic. de Bragança, a contar de 03.01 a 02.04. 77.

Ilza Navarro da Silva (Port. 1614), professora lotada na Escola Profª Hilda Mota, munic. de Santarém, a contar de 27.12.76 a 26.03.77.

Francisca Siqueira Farias (Port. 1616), professora lotada na E. E. Profª Maria Valmont, a contar de 27.12.76 a 26.03.77.

Marielza Pereira de Araújo (Port. 1605), professora lotada na E. E. Fulgêncio Simões, munic. de Alenquer, a contar de 04.01 a 03.04.77.

Ana Célia Ribeiro de Sena (Port. 1592), professora lotada na E. E. Silvio Nascimento, em Santa Izabel do Pará, a contar de 30.11.76 a 27.02.77.

Maria Renilde Barros de Sousa (Port. 1594), professora lotada na E. E. Profª Maria Luiza Amaral, em Nova Timboteua, a contar de 03.10. a 31.12.76.

Riclane Lobo de Almeida (Port. 1599), professora lotada na E. E. Gonçalves Dias, munic. de Santarém, a contar de 30.12.76 a 29.03.77.

Acy de Oliveira Castanho (Port. 1593), professora lotado no Sistema Educativo Radiofônico de Bragança, munic. do mesmo nome, a contar de 29.11.76 a 26.02.77.

Ana Maria Ferreira Baía (Port. 1597), professora lotada na E. E. Basilio de Carvalho, em Abaetetuba, a contar de 28.09.76 a 26.12.76.

Alzira Aurora Corrêa Costa (Port. 1596), Professora, lotada na E. E. Prof. Manoel Antonio de Castro, em Igarapé-Miri, a contar de 04.10.76 a 01.01.1977.

Maria Eunice Freitas (Port. 1591), professora lotada na Escola de Cação, em Cametá, a contar de 24.11.76 a 21.02.1977.

Mercedes Ferreira Gato (Port. 1606), servente lotada no Educandário Nossa Senhora da Saúde, em Juruti, a contar de 05.01 a 04.04.1977.

Izabel Felicia dos Reis (Port. 1613), servente

lotada no Colégio Estadual Oliveira Brito, em Capanema, a contar de 27.12.76 a 26.03.1977.

José Avelino da Silva (Port. 1598), servente lotado no Colégio Estadual "Lameira Bittencourt", em Castanhal, prorrogação ao término da licença anterior.

Olgarina Rodrigues Barata (Port. 1212), professora lotada na E. N. Profª Ester Nunes Ribas - Vigia, a contar de 03.12.76 a 07.03.1977.

Nice Irene Miranda Benigno (Port. 1211), servente, lotada na Escola Satélite Frei Gil de Vila Nova, em Conceição do Araguaia, a contar de 04.11.76 a 01.02.1977.

Ana Maria da Cunha (Port. 1215), professora lotada na E. E. Profª Maria Amélia de Vasconcelos, em Capanema, a contar de 24.11.76 a 21.02.1977.

Maria das Dores Viana dos Anjos (Port. 1210), professora lotada na E. E. Professor Assunção, em Oriximiná, a contar de 30.09. a 28.12.1977.

Maria de Nazaré Ferreira Vidal (Port. 1225), professora lotada na E. E. Salgado Leão, em Cachoeira do Arari, a contar de 19.11.76 a 16.02.1977.

Maria Audenice Brito (Port. 1213), professora lotada na Escola de Açaitéua, em Vizeu, a contar de 09.11.76 a 06.02.1977.

Ana Nazaré de Deus Miranda (Port. 1219), professora lotada na Escola de Caldeirão, em Salvaterra, a contar de 16.11.76 a 13.02.1977.

Antonia Pinheiro de Quadros (Port. 1217), professora lotada na Escola Conciliação Bragantina, em Bragança, a contar de 19.10.76 a 16.01.1977.

Benedita Couto dos Reis (Port. 1216), professora lotada na Escola de Conceição, em Bragança, a contar de 03.11.76 a 31.01.1977.

Nazaré Fonseca Casseb (Port. 1205), professora lotada na E. E. Cel. Pinheiro Júnior, em Bragança, a contar de 25.10.76 a 22.01.1977.

Wazako Enza (Port. 1206), professor lotado na E. E. Alacid Nunes, no Município do Acará, a contar de 03.12.76 a 02.03.1977.

Maria José Garcia Soares (Port. 1225), professora lotada na Escola Princesa Isabel, em Igarapé-Açu, a contar de 22.11.76 a 19.02.1977.

Maria do Carmo Sousa Rocha (Port. 1224), professora lotada na E. E. Cel. João Pinheiro, em Marabá, a contar de 23.11.76 a 20.02.1977.

Austragesilia Gomes da Silva (Port. 1218), professora lotada na E. E. Cônego Leitão, em Castanhal, a contar de 22.11.76 a 19.02.1977.

Nilvanda Rodrigues Conceição da Silva (Port. 1208), professora lotada na Escola Pe. José Maria do Vale, em Marapanim, a contar de 26.10.76 a 23.01.1977.

Minhonete de Azevedo e Souza (Port. 1214), professora lotada na E. E. de Manoel, em Prainha, a contar de 04.11.76 a 01.02.1977.

Eliz Rosalva de Freitas (Port. 1207), professora lotada na E. E. Raimundo Arcanjo da Costa, em Oeiras do Pará, a contar de 09.11.76 a 06.02.1977.

Lucy Monteiro da Silva (Port. 942), professora lotada na E. E. Deodoro da Fonseca, Município de Altamira, a contar de 16.11.76 a 13.02.1977.

Clarice Ferro de Freitas (Port. 952), professora lotada na Escola da União Km 23, em Altamira, a contar de 30.11.76 a 27.02.1977.

Maria Jandira Oliveira Machado (Port. 0933),

professora lotada na E. E. Dr. Angelo Custódio, em Cameté, a contar de 23.11.76 a 20.02.1977.

Nilza Leite da Silva (Port. 01209), professora lotada na Escola do Apeú, em Castanhal, a contar de 20.10.76 a 17.01.1977.

Nair da Silva Costa (Port. 01220), Inspetora lotada na E. E. 28 de Janeiro, em Castanhal, a contar de 30.12.76 a 29.03.1977.

Maria Alda dos Santos Rebelo (Port. 0939), professora lotada na E. E. José de Alencar, em Santarém, a contar de 01.09 a 29.11.1976.

Maria de Nazaré da Costa Dias (Port. 0938), professora lotada na E. E. Plácido de Castro, em Santarém, a contar de 25.09. a 23.12.1976.

Hortencia Pinheiro Sarmiento (Port. 0944), professora lotada na E.E. Nossa Senhora Aparecida, em Santarém, a contar de 4.11.76 a 1.2.977.

Lena Maria da Cunha Brito (Port. 0946), professora lotada na E.E. Dr. Paula Pinheiro, em Bragança, a contar de 8.11.76 a 5.2.977.

Darcy Alves Pacheco (Port. 0948), professora lotada na E.E. Simão Lopes, em Bragança, a contar de 11.11.76 a 8.02.977.

Benedita Blanco Sarquis (Port. 0950), professora lotada no Instituto José de Anchieta, em Bragança, a contar de 6.12.76 a 5.03.77.

Maria da Penha Lima (Port. 0940), professora lotada na Escola Pe. Eurico, em Vitoria, munic. de Altamira, a contar de 10.8 a 7.11.77.

Maria Amélia Santos Soares (Port. 0930), servente lotada na E.E. Deodoro da Fonseca, em Altamira, a contar de 18.11.76 a 15.02.77.

Ineir Palha Ferreira (Port. 0943), servente lotada na E.E. Profª Ester Nunes Ribas, na Vigia, a contar de 27.10.76 a 24.01.977.

Francisca Araújo Mendes (Port. 0929), professora lotada na E.E. Maubal Baixo, munic. de Bonito, a contar de 23.11.76 a 20.02.977.

Maria Neres Tavares (Port. 0932), professora lotada na E.E. Aureliana Monteiro, em Ponta de Pedras, a contar de 29.11.76 a 26.02.977.

Odacy Oliveira dos Santos (Port. 0958), servente lotada na E.E. Prof. Jonathas Pontes Athias, em Peixe-Boi, a contar de 22.10.76 a 19.01.977.

Rita Carolina da Silva Corrêa (Port. 0956), professora lotada na E.E. Monteiro Lobato, em Alenquer, a contar de 5.11.76 a 2.02.977.

Rita de Sousa Moreira (Port. 0955), professora lotada na Escola Generaldo Santos, na Vigia, a contar de 11.11.76 a 8.02.977.

Selma Alves Rodrigues Monteiro (Port. 0953), professora lotada na E.E. Padre Sales, em Capanema, a contar de 18.11.76 a 15.02.977.

Raimunda Ramos Costa (Port. 0954), professora lotada na E.E. Florentina Damasceno, em Ourém, a contar de 8.11.76 a 15.02.977.

Maria Santana da Fonseca (Port. 0931), professora lotada na E.E. Profa. Maria Amélia de Vasconcelos em Capanema, a contar de 10.11.76 a 7.02.977.

Benedita de Moraes Monteiro (Port. 0949), professora lotada na E.E. Raimundo Arcanjo da Costa, em Oeiras do Pará, a contar de 19.11.76 a 16.02.977.

Claudemira Costa da Cruz (Port. 0947), professora lotada na E.E. Aristides Santa Rosa, em Inhangapi a contar de 21.10.76 a 18.01.977.

Heliete Galvão dos Santos (Port. 0945), professora lotada na E.E. Prof. Carneiro, no munic. de Curuçá, a contar de 13.10.76 a 10.01.977.

Noemia Cruz da Silva (Port. 0926), professora lotada na E.E. de Juruti, munic. do mesmo nome, a contar de 21.12.76 a 03.977.

Maria Dalva Ferreira dos Santos (Port. 0934), professora lotada na E.E. Gaspar Viana, em Itaituba, a contar de 1.12.76 a 28.02.977.

Raimunda Nonata Baia (Port. 0801), professora lotada na Escola Instituto Catarina Labouré, nesta Capital, a contar de 10.02. a 10.05.977.

Maria Ortencia dos Santos Guimarães (Port. 0814), Inspetora lotada na E.E. José Verissimo, nesta capital, a contar de 17.01 a 16.04.977.

Idahyr Gama dos Remédios (Port. 0833), diretor lotado na E.E. Cornélio de Barros, nesta capital, a contar de 10.11.76 a 7.02.977.

Romeu Pires Borges (Port. 0800), diretor lotado na G. Estadual Fernando Ferrari, em Marituba-Ananindeua, em prorrogação.

Olindina José de Andrade (Port. 0861), servente lotada na E.E. Rui Barbosa, nesta capital, a contar de 5.12.76 a 4.3.977.

Fátima das Graças Damasceno Péres (Port. 0802) professor lotada na DECOR: SEDUC, a contar de 29.01. a 28.4.977.

Benedita Santa Brigida Sena (Port. 0851), professora lotada na E.E. Magalhães Barata, no munic. do mesmo nome, a contar de 14.01 a 13.4.977.

Maria das Graças Mendes Castro (Port. 0819), professora lotada na E.E. Cônego Luiz Leitão, munic. de Castanhal, a contar de 1.11.76 a 29.1.977.

Dulcirene de Souza Teixeira (Port. 0803), professora lotada na E.E. José Marcelino de Oliveira, em Ananindeua, a contar de 4.2 a 4.5.977.

Maria do Perpétuo Socorro da Conceição Monteiro (Port. 0816), servente lotada na E.E. Gonçalo Ferreira, em Curuçá, a contar de 4.11.76 a 1.2.977.

Eremita Nazaré Silva Costa (Port. 0805), servente lotada na E.E. Maroja Neto, nesta Capital, a contar de 31.01 a 30.4.977.

Neli Maria de Almeida (Port. 0074), professora lotada na E.E. Helena Guilhon, nesta Capital, a contar de 21.12.76 a 20.3.977.

Maria Zilda dos Santos Couto (Port. 0862), professora lotada na E.E. D. Pedro I, em Porto de Moz, a contar de 29.11.76 a 26.02.977.

Maria das Graças Souza (Port. 0854), professora lotada na E.E. Cônego Leitão, munic. de Castanhal, a contar de 20.12.76 a 19.3.977.

Maria Izabel da Fonseca (Port. 0856), servente lotada na E.E. de São João de Pirabas, munic. de Primavera, a contar de 15.12.76 a 14.03.977.

Zizeu da Silva da Costa (Port. 0817), servente lotada na E.E. MEC/SEDUC 8.4., munic. de Itaituba, a contar de 6.12.76 a 3.3.977.

Maria Iraneide Couto Cavalcante (Port. 0846), professora lotada na E.E. Gaspar Viana, em Itaituba, a contar de 21.12.76 a 20.3.77.

Luiza Lindalva Nunes Lima (Port. 0852), professora lotada na E.E. Silvio Nascimento, em Santa Izabel do Pará, a contar de 3.1. a 2.4.77.

Maria Laudelina Castro Pereira (Port. 0860), professora lotada na E.E. de Pinheiro, em Itaituba, a contar de 4.01 a 3.4.977.

Marilene Pereira de Lima (Port. 0855), professora lotada na E.E. de Itabocal, munic. de Irituia, a contar de 3.01 a 2.4.977.

Leoneuza Brito Nunes (Port. 0853), servente lotada na E.E. Prof. Ferreira dos Santos, munic. de Irituia, a contar de 29.12.76 a 26.3.977.

Maria Madalena Lourinho de Souza (Port. 0858), professora lotada na E.E. do Rio Murutipucu, munic. de Igarapé-Miri, a contar de 12.11.76 a 9.2.977.

Oguiomarina dos Santos (Port. 0947), professora lotada na E.E. Lauro Sodré, munic. de Moju, a contar de 5.11.76 a 2.2.977.

Maria Euzébia do Nascimento Quaresma (Port. 0857), professora lotada na E.E. Ana Almeida, munic. de Igarapé-Miri, a contar de 27.10.76 a 24.01.977.

Rosa Maria Gonçalves Pantoja (Port. 0849), professora lotada na E.E. Coronel Novaes, em Limoeiro do Ajuru, a contar de 6.12.76 a 5.3.977.

Maria das Graças Paixão Tavares (Port. 0818), professora lotada na E.E. Ilha Conceição, munic. de Limoeiro do Ajuru, a contar de 15.12.76 a 14.03.977.

Maria Célia Filocreão Garcia (Port. 0812), professora lotada na E.E. Artur Porto, nesta capital, a contar de 30.11.76 a 27.02.977.

Maria de Lourdes d'Albuquerque Maranhão (Port. 0811), professora lotada na E.E. Vilhena Alves, nesta capital, em prorrogação.

Cléa Maria de Assunção Ribeiro (Port. 0804), professora lotada na Escola Reunida do Maguari, em Ananindeua, a contar de 8.02 a 8.05.77.

PORTARIA Nº 1409/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Gonçalves Dias", no Município de Santarém, o servidor Maria de Lourdes Menezes Pereira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 06660/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 18/77-CEPLAN/CIMPLE, de 01.02.77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à servidora Delma Lúcia Lobo da Silva, lotada na Assessoria Setorial de Planejamento, desta Secretaria de Estado, no período de 01.03 a 30.03.1977, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0786/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 33/77-DISGE de 04.02.77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Wilson Soares Xavier, lotado na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado, no período de 07.02 a 08.03.77, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0785/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 31/77-DIAFI de 02.02.77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Antonio da Paz da Silva Bezerra, lotado na Divisão de Administração, Contabilidade e Auditoria, desta Secretaria de Estado, no período de 15.02 a 16.03.77, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1343/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002755/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à funcionária Irmã Raimunda Dorilene Pinheiro Pereira, lotada na Escola Estadual "Pe. Lourenço Scotti", no Município de Irituia, no período de 15.02 a 16.03.77, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1348/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000567/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Claudionor de Sena Santos, lotado na Escola Estadual "Professor Basílio de Carvalho", no Município de Abaetetuba, no período de 02.12 a 31.12.76, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1346/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000551/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à funcionária Maria do Rosário Vieira Barros, lotada na 4ª Divisão Regional de Educação, no Município de Marabá, no período de 20.12.76 a 18.01.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1489/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002207/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Anacleto Maciel Tavares, lotado na Escola Estadual Presidente John F. Kennedy, no Município de Vigia, no período de 01.03 a 30.03.1977, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1461/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003333/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à servidora Maria Negrão Figueiredo Gaya, lotada no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado de Educação, no período de 01.03 a 30.03.1977, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1344/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002968/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à servidora Nilsula Elgraby de Carvalho, lotada na Escola Estadual "Pinto Marques", nesta Capital, no período de 16.02 a 17.03.1977, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1114/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, a Odete da Silva Paes, lotada na Divisão de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria, desta Secretaria de Estado, no período de 21.01 a 19.02.77, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1186/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 1516/76,

RESOLVE:

CONCEDER oito (8) dias de Licença Gala, a Carmen Ceres Fernandes Costa, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Unidade Técnica Prof. Astério de Campos, nesta Capital, no período de 07.02.76 a 14.02.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1178/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 1444/77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, a Yolanda Cheres da Silva Leão, lotada na Subsecretaria, desta Secretaria de Estado, no período de 07.02 a 08.03.77, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1185/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 19/77-CORCOF, de 06.01.77,

RESOLVE:

CONCEDER (8) dias de Licença Nojo, a Léa de Fátima Botelho Guedes, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, no período de 01.01 a 08.01.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1044/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003075/77,

RESOLVE:

CONCEDER a gratificação de um terço (1/3) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, à servidora Odete Melo Lamar, Escrevente-

Datilógrafo, Referência III, diarista, com exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1197/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003578/77,

R E S O L V E:

CONCEDER a gratificação de trinta por cento (30%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, a Lucival Nascimento Bezerra, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual General Gurjão, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1117/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003195/77,

R E S O L V E:

CONCEDER a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, a Gonçalo Pereira Maciel, Vigia, Referência I, diarista, com exercício no Instituto Estadual Carlos Gomes, nesta Capital, a partir de 01.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE

BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2316/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 022/77-DEAP, de 21.03.77,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Noemi Coêlho Athias, lotado no Departamento de Apoio Educacional, Cultural e Desportivo, desta Secretaria de Estado de Educação, no período de 04.04.977 a 03.05.977, referente ao exercício de 1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2206/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e, considerando o disposto no Decreto nº 9689, de 08 de julho de 1976, e o que consta no Mem. nº 091/77-GS,

R E S O L V E:

CONCEDER a gratificação de 1/3 (um terço) sobre os respectivos vencimentos ou salários; ao servidos Luiz Augusto de Aguiar da Silva, Servente, Referência I, Lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Educação, a partir de fevereiro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE

BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2155/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 714/77-CORCOF, de 28.02.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07. Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Helena da Silva Soares, para exercer como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, no Município de São Domingos do Capim, percebendo o salário mensal de Cr\$ 500,00, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE

BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1362/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 225/77-DEAP, de 07.02.77,

R E S O L V E:

CONCEDER a gratificação de um terço (1/3) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Apoio Educacional, Cultural e Desportivo, desta Secretaria de Estado.

- Cremilda Feitosa Ribeiro, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista.

- Maria dos Prazeres de Souza Botto, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério.

- Maria das Mercês Pinheiro de Miranda, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista.

- Maria de Nazaré Ferreira Friza, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista.

- Raimunda Magalhães de Macêdo, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1308/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à servidora Maria Lopes de Paula, lotada na Central de Planejamento e Implementação, desta Secretaria de Estado, no período de 07.03 a 05.04.77, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1311/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor José Jacob Oliveira da Silva, lotado no Núcleo de Ensino Supletivo, desta Secretaria de Estado, no período de 01.03 a 30.03.77, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1307/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado.

Nome - Período - Exercício

Maria Deolinda Machado - 07.03 a 05.04.77 - 1975; Raquel da Silva Alves - 01.03 a 30.03.77 - 1977; Ivone Barbosa dos Santos - 01.03 a 30.03.77 - 1976; Ir. Joana da Cunha Monteiro - 01.03 a 30.03.77 - 1976; Ocirema Campos Carneiro - 01.03 a 30.03.77 - 1976; Antonia Izabel Melo Fernandes - 01.03 a 30.03.77 - 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1306/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria, desta Secretaria de Estado.

Nome - Período - Exerc.

Iraci Santiago Pinto - 01.03 a 30.03.77 - 1977; Maria de Lourdes Barbosa de Souza - 14.03 a 12.04.77 - 1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1309/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à servidora Regina Costa, lotada no Departamento de Atividades Auxiliares, desta Secretaria de Estado, no período de 07.03 a 05.04.77, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1310/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Antonio José Amador, lotado na Divisão de Material, desta Secretaria de Estado, no período de 01.03 a 30.03.77, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1380/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 508/77-CORCOF, de 16.02.77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à servidora Carmélia Soares de Matos, lotada na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, no período de 24.02 a 25.03.1977, referente ao exercício de 1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0784/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 249/77-CORCOF, de 04.02.77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, de acordo com a escala a seguir:

Nome - Período - Exercício

Carmélia Soares de Matos - 14.02 a 15.03.77 - 1975; Maria de Nazaré Maçedo Costa - 14.02 a 15.03.77 - 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1276/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR Rosilda Pedroso de Souza, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Paroquial "São Raimundo Nonato", no Município de Santarém, admitida através da Portaria nº 6228/72-DA/DP, de 28.06.1972, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0175/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 26179/76,

R E S O L V E :

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Caldeira Castelo Branco, nesta Capital, conforme a escala a seguir:

NOME - EXERCÍCIO - PERÍODO

Agrícola Carmen Serra Braga - 1976 - 13.01 a 31.01.77;
 Osmarina dos Santos Gama - 1977 - 01.02 a 02.03.77;
 Ana Correa Foro - 1977 - 03.01 a 31.01.77;
 Maria de Lourdes Ferreira Cordovil - 1977 - 01.02 a 02.03.77;
 Alidia dos Santos Vieira - 1977 - 03.01 a 31.01.77;
 Maria Raimunda da Costa Lobato - 1977 - 03.01 a 31.01.77;
 Orcimar Ferreira Carvalho - 1977 - 03.01 a 31.01.77;
 Luzia Alves da Silva - 1975 - 01.02 a 02.03.77.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0172/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 26984/76,

R E S O L V E :

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta Capital, no período de 03.01 a 01.02.1977.

NOME - EXERCÍCIO

Tharcisa Cordeiro de Castro - 1975;
 Elvira Nunes Cordeiro - -
 Abirahilda Gonçalves da Silva - 1975;
 Alda Damasceno Baltazar - 1975;
 Zeneide Nogueira da Rocha - - ;
 Cordélia dos Lírios Viana - - ;
 Nelma Nazaré Neves Paiva - 1975;
 Maria de Nazaré Santos da Costa - 1975.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0177/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 26780/76,

R E S O L V E :

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Poranga Jucá, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, no período de 03.01 a 01.02.77, conforme escala a seguir:

NOME - EXERCÍCIO

Elba Maria Silva Baena - 1975;
 Cândida Vale Palheta - 1976;
 Izabel Rodrigues de Menezes - 1976;
 Áurea da Silva Cardoso - 1976;
 Manoel Silva Lima - 1976.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0317/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 03/77-DECOR, de 06.01.77,

R E S O L V E :

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à servidora Nair Bezerra da Trindade, lotada na Escola em Regime de Convênio Instituto Bom Pastor, no Município de Ananindeua, no período de 20.01 a 18.02.77, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0178/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 27340/76,

R E S O L V E :

CONCEDER oito (8) dias de Licença Nojo, ao servidor Antonio Nunes da Silva Gouvea, Escrevente-Datilógrafo, Referência III, diarista, com exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado, no período de 25.12.1976 a 01.01.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0180/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 04267/76,

R E S O L V E :

CONCEDER oito (8) dias de Licença Gala, à servidora Orlandina Silva Gonçalves, Escrevente-Datilógrafo, Referência III, diarista, com exercício na Divisão de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria, desta secretaria de Estado, no período de 28.02.76 a 06.03.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0170/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 20/77-CORCOF, de 06.01.77,

R E S O L V E :

CONCEDER sessenta (60) dias de férias regulamentares, ao servidor João Luiz da Silva Costa, lotado

na Assessoria da Área da Transamazônica, desta Secretaria de Estado, no período de 01.02 a 01.04.77, referente aos exercícios de 1976 e 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0169/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à servidora Nair Maria da Costa e Silva, lotada no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, no período de 19.01 a 17.02.77, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0219/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER oito (8) dias de Licença Gala, à servidora Graciete de Lima Araújo, ocupante do cargo de Diretor de Divisão, Símbolo CC-11, respondendo pela direção do Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, no período de 22.01 a 29.01.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0162/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 25789/76,

R E S O L V E :

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à servidora Ivete de Brito Nunes, lotada no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, no período de 11.01 a 09.02.77, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2172/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 025201/76,

RESOLVE:

CONCEDER oito (8) dias de Licença Nojo, à servidora Honorina Alves Conceição, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, lotada na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital, no período de 22.11.76 a 29.11.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2167/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 096/77 - DECOR,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à servidora Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos, lotada no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, no período de 01.03 a 30.03.1977, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 2235/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 29/77 - CEPLAN/CIMPLE (ASP), de 09.03.77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Planejamento e Implementação, desta Secretaria de Estado, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Maria da Conceição Lima da Silva	1976 - 11.04 a 10.05.77;	Maria Tereza de Jesus Cordeiro Simões - 1975 - 16.05 a 14.06.77;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2232/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Ensino Supletivo, desta Secretaria de Estado, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Joana Fonseca Magalhães	1976 - 01.04 a 30.04.77;	Manoel Nascimento - 1976 - 01.04 a 30.04.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2233/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Francisco de Oliveira, lotados na Divisão de Material, desta Secretaria de Estado, no período de 04.04 a 03.05.77, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2234/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria, desta Secretaria de Estado, no período conforme a escala a seguir:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
------	-----------	---------

Maria de Lourdes dos Santos Bentes	- 1975 - 11.04 a 10.05.77;	Alaide Figueiredo Saldanha	- 1975 - 11.04 a 10.05.77.
------------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2633/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 1244/77 - CORCOF, de 28.03.77,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, à servidora Lourdes de Borborema Chermont, lotada no Núcleo de Educação Pré-Escolar, desta Secretaria de Estado, no período de 18.03 a 16.04.77, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2261/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 3818/77.

RESOLVE:

DISPENSAR Walter José Andrade Pinheiro, da função de Professor de Educação Moral e Cívica, com

exercício na Escola Estadual Dr. Justo Chermont, nesta Capital, designado através da Portaria nº 5097/76 - DIVAP/DEPES, de 04.08.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2343/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o disposto do Decreto nº 9689, de 08 de julho de 1976 e os despachos exarados no Processo nº 004813/77,

RESOLVE:

CONCEDER a gratificação de 1/3 (um terço) sobre os respectivos salários, ao servidor Ademar Ramos Paes, Vigia, Referência I, lotado no Ginásio Estadual Prof. Antonio Marçal, no Município de Inhangapi, a partir de 01.04.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2342/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o disposto do Decreto nº 9689, de 08 de julho de 1976 e os despachos exarados no Processo nº 006305/77,

RESOLVE:

CONCEDER a gratificação de 1/3 (um terço) sobre os respectivos salários, ao servidor Antonio Miranda dos Santos, Vigia, Referência I, lotado na Escola Estadual Felipe Patroni, no Município de Óbidos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

Gabinete do Governador

DECISÃO

Aprovo a solução proposta pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, nos autos do presente Processo Administrativo, mandado instaurar pela Portaria SEGUP nº 373, de 23 de março do corrente ano, para apurar a responsabilidade dos funcionários estaduais Francisco Felix de Oliveira e Leonilo Garcia e Souza, nas ocorrências verificadas na madrugada do dia 13 de março do ano em curso, no Pátio do Distrito Central da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na qual ficou comprovado haver o servidor Francisco Felix de Oliveira negligenciado quando em serviço, ensejando a prática, entre detentos, de atos que a moral condena.

Assim, no uso da competência que me é atribuída pelo artigo 187, inciso I, da Lei nº 749, de 24/XII/953, imponho ao Guarda Marítimo de 2ª Classe, do quadro em extinção da Polícia Marítima e Aérea, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Francisco Felix de Oliveira, a pena disciplinar de suspensão por sessenta (60) dias, de acordo com o disposto no artigo 181, inciso III, combinado com o § 1º do artigo 184, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios - Lei

nº 749, de 24/XII/953.

À SEAD para baixar o ato, devolvendo-se, a seguir, o processo à SEGUP, para os devidos fins. Publique-se.

Belém, 16 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 2.205. Dia: 20.8.77)

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
vários modelos**

**Serviços Gráficos da
IMPRESA OFICIAL**

ANÚNCIOS

A. Pinheiro Papelarias S/A.

C.G.C. 04.923.629/0001 - 64

Ata da Reunião de Assembléia Geral Extraordinária de A. Pinheiro Papelarias S/A., realizada a 22 de julho de 1977.

Aos (22) vinte e dois dias do mês de julho do ano de (1977) mil novecentos e setenta e sete, em sua sede social à Rua Conselheiro João Alfredo, nº 263, presentes acionistas que representam mais de dois terços do Capital Social, como se verifica pelas respectivas assinaturas no livro de presença de acionistas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de A. Pinheiro Papelarias S/A. Assumiu a presidência o Diretor Presidente da sociedade, acionista Alfredo Tavares Pinheiro, que convidou para secretariar os trabalhos a acionista Manoela Sofia Santana. Instalada a mesa, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Assembléia Geral e determinou que a sra. secretária procedesse à leitura dos Editais de Convocação publicados no Diário Oficial nos dias 9, 12 e 13 de julho corrente e redigido nos seguintes termos: - A. Pinheiro Papelarias S/A. - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação. - Convidamos os senhores acionistas de A. Pinheiro Papelarias S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 22 de julho de 1977, às 17 horas, em nossa sede social à rua Rua Conselheiro João Alfredo, nº 263, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Aumento do Capital Social com o aproveitamento das Reservas e Fundo de Reavaliação do Ativo; b) Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal para o exercício de 1977, bem como seus suplentes e fixação de suas remunerações; c) O que ocorrer. Belém, 7 de julho de 1977. - A. Pinheiro Papelarias S/A. Manoela Sofia Santana - Diretora Administrativa.

Com a palavra o Sr. Presidente esclareceu que como se verificava pelos editais de convocação, a reunião tinha a finalidade de examinar a exposição justificativa emanada da Diretoria da sociedade, consistente do aumento do Capital Social com o respectivo aproveitamento de Reservas já tributadas e em poder da empresa, bem como o Fundo de Reavaliação do Ativo nos termos do Decreto-Lei nº 1302 de 31 de Dezembro de 1973, tudo de conformidade com o parecer do Conselho Fiscal, legalmente convocado para esse fim, bem como a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1977 e a fixação de suas remunerações. Depois desta rápida explanação, o sr. Presidente solicitou à sra. Secretária que procedesse à leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa e que são do seguinte teor: Senhores Acionistas. A prática comercial está aconselhando mais uma vez o aumento do Capital Social, de

modo a se ajustar não somente às peculiaridades mercantis a que se dedica a nossa empresa, bem como às conveniências impostas pelo desenvolvimento dos nossos negócios. É a seguinte alteração que vimos sugerir a esta digna Assembléia Geral, depois de convenientemente ouvir o Conselho Fiscal. Propomos o aumento do Capital Social para QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS - Cr\$ 4.000.000,00. - A sociedade dispõe de reservas tributárias, em seu poder sob a rubrica de Lucros Suspensos um total de Cr\$ 58.303,60 (cinquenta e oito mil, trezentos e três cruzeiros e sessenta centavos) constituídos até 31 de Dezembro de 1976. Nossas conclusões: essas Reservas deverão ser levadas à conta de Capital num total de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), completando-se os Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) do aumento ora proposto com a utilização de igual quantia da conta Fundo de Reavaliação do Ativo nos termos do Decreto-Lei nº 1302 de 31 de Dezembro de 1973, que depois de aplicados os coeficientes legais, o Ativo Imobilizado, compreendendo as contas "Bens Imóveis, Instalações, Móveis e Utensílios, Veículos e Máquinas e Equipamentos de Escritório". sofrem um acréscimo de Cr\$ 279.524,59 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta e nove centavos). Permitindo a lei a aplicação dessa importância parcialmente, a fim de evitar de o Capital dos acionistas seja expresso em números fracionários, sugerimos aproveitarmos apenas a quantia de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). Com esta alteração que ora propomos a essa Assembléia, em consequência do que passaria a ter nova redação o Art. 4º dos Estatutos - Art. 4º: O Capital Social, todo ele integralizado, é de Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Cruzeiros), dividido em três milhões (3.000.000) de ações ordinárias nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma e (1.000.000) Hum milhão de ações preferenciais nominativas já pertencentes à Companhia Gráfica e Editora Globo e igualmente do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Belém, 22 de julho de 1977. - aa) Alfredo Tavares Pinheiro - Diretor Presidente; Maria Clara Carvalho Pinheiro - Diretora Superintendente. E o seguinte o parecer do Conselho Fiscal: Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de A. Pinheiro Papelarias S/A., legalmente convocados para opinar sobre o aumento do Capital Social de Cr\$ 3.700.000,00 (Três Milhões e Setecentos Mil Cruzeiros), para Cr\$..... 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Cruzeiros), depois de examinado e achado de conformidade com os interesses sociais, são de parecer que a Assembléia Geral deverá aprová-la por unanimidade. Belém, 22 de julho de 1977. aa) Dilermando Guedes Cabral, Paulo Mota de Castro e Alberto Lima da Silva.

A seguir o Sr. Presidente submeteu à discussão da Assembléia Geral a proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal. Como ninguém se manifestasse, o sr. Presidente submeteu a votos a mesma proposta, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o sr.

Presidente submeteu aos senhores acionistas o esquema da distribuição das novas ações, num total de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros) observada quanto possível a proporcionalidade com as ações que atualmente possuem os senhores acionistas e pediu que a Assembléia Geral se manifestasse sobre esse esquema que é o seguinte: O Acionista Alfredo Tavares Pinheiro receberá (239.970) duzentas e trinta e nove mil, novecentas e setenta novas ações; a acionista Alice Tavares Pinheiro receberá (32.440) trinta e duas mil, quatrocentas e quarenta e quatro novas ações; a acionista Maria Clara Carvalho Pinheiro receberá (25.040) vinte e cinco mil e quarenta novas ações; a acionista Manoela Sofia Santana receberá (1.130) mil cento e trinta novas ações; a acionista Aline Pinheiro Martins receberá (1.130) mil cento e trinta novas ações; o acionista Victor Magno de Alcântara Pelaez receberá (160) cento e sessenta novas ações; o acionista Oscar Alcântara receberá (110) cento e dez novas ações; o acionista Adalberto Leonardo Tavares Pinheiro receberá (10) dez novas ações e o acionista Alberto Lima da Silva igualmente receberá (10) dez novas ações, tudo num total de (300.000) trezentas mil novas ações. Submetido à discussão o esquema da distribuição das novas ações da sociedade, ninguém se manifestou em contrário. A seguir o sr. Presidente anunciou que se procederá à eleição do Conselho Fiscal, solicitando aos presentes que fossem apresentados os nomes das pessoas que deveriam compor o Conselho Fiscal para o exercício de 1977, sendo apresentado pelos presentes proposição para reeleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, proposta esta que submetida a votação, obteve aprovação unânime.

O sr. Presidente, depois de ligeira explanação sobre a situação econômica e financeira da sociedade informou que os membros efetivos do Conselho Fiscal recém-eleitos, Senhores Dilermando Guedes Cabral, Paulo Mota de Castro e Alberto Lima da Silva, por força da Lei nº 6404 de 1976, passarão a perceber mensalmente o que determina o parágrafo 3º (terceiro) do artigo nº 162 (cento e sessenta e dois) da já citada Lei nº 6404, remuneração esta igual a 1/10 (um décimo) da que em média, for atribuída a cada diretor, a partir de janeiro deste ano de 1977. Informou ainda o sr. Presidente que os senhores Antonio Nicolau, Renato Chalu Pacheco e Carlos Augusto da Silva Costa são os suplentes também recém-eleitos do Conselho Fiscal para o exercício de 1977. A seguir o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos senhores acionistas e como ninguém quisesse fazer uso da mesma suspendeu os trabalhos por tempo suficiente a lavratura da presente ATA. Reabertos os trabalhos, o sr. Presidente mandou proceder à leitura da mesma, que achada conforme, foi aprovada integralmente e vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes.

Belém, 22 de julho de 1977.

Alfredo Tavares Pinheiro

Diretor-Presidente

CPF. 000.319.412-49

Manoela Sofia Santana

Diretora-Administrativa

CPF. 001.078.822-87

Maria Clara C. Pinheiro

Diretora-Superintendente

CPF. 000.319.332-20

Aline Pinheiro Martins

CPF. 008.350.722-15

Alberto Lima da Silva

CPF. 003.318.442

- Certifico que a presente certidão é cópia fiel da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada a 22 de julho de 1977 lavrada em livro próprio de nº 2 às fls. 4, 5 e 6.

Manoela Sofia Santana

CPF. 001.078.822-87

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 5 (cinco) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W.R. de verdade.

Belém, 03 de agosto de 1977.

Wolter Robilotta

Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

- J U C E P A -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 9.8.77 foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1741-77, a 1ª via da presente Ata de A. Pinheiro Papelarias S/A.

Belém, 9 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello

Presidente, em exercício, da JUCEPA

(Ext. - Reg. nº 4464 - Dia: 08/77).

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: Humberto Henrique Contente de Barros, Suely Maria dos Santos Costa, Raimundo Nonato Arraes, Mariolito Costa de Carvalho; no Quadro de Estagiários, os acadêmicos de Direito: Bertolino de Oliveira Neto, Edith da Conceição Rodrigues Lobo, Maria de Lourdes Cezar Barata, Léa Ceres da Rocha Matos, Altair Costa Segtowich, João Francisco Maués Ferreira e Raimundo Renato Carvalho Maués.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 17 de agosto de 1977.

a) ANTONIO ZACARIAS LINDOSO

1º Secretário

(T. nº 01244 - Reg. nº 4469 - Dias: 19, 20 e 23/08/77)

Rádio Marajoara S/A.

C.G.C. 04909230/0001-29

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 29 (vinte e nove) de agosto corrente, às dezessete horas, na sede social, à Travesa Campos Sales, duzentos e seis a duzentos e dez, nesta cidade, com a seguinte Ordem do Dia:

- a) - Ratificação de ato da Diretoria; e
- b) - O que ocorrer.

Belém, 18 de agosto de 1977.

Arthêmio Scardino Guimarães
Diretor-Gerente

Roberto Jares Martins
Diretor-Secretário

(Ext. Reg. Nº 4486 - Dias: 20, 23 e 24/08/77)

Cia. Agro Pecuária
Guaraparará

C.G.C.M.F. 04.813.168/0001-77

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1976.

CERTIFICO QUE: -

Aos vinte e dois dias do mês de março de hum mil, novecentos e setenta e seis, às quatorze horas, à Fazenda Guaraparará, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Cia. Agro Pecuária Guaraparará, devidamente convocados. Aclamado pelos presentes, assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. Urbano de Andrade Junqueira, o qual convidou a mim, Edison Leite de Moraes para os secretariar, o que aceitei, e verificando pelo Livro de Presenças haver número legal, pois estavam presentes acionistas representando a totalidade do capital social, deu-os por iniciados, passando em seguida para o primeiro item dos trabalhos, ou seja, a leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.975. Feita a leitura por mim, secretário, foram postos, em discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, em votação sendo aprovados, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Prosseguindo nos trabalhos, solicitou o Sr. Presidente que os presentes elegeassem o Conselho Fiscal, membros efetivos e suplentes, bem como fixassem os honorários anuais daqueles, o que foi feito, acusou o seguinte resultado: - para membros efetivos, reeleitos os Srs. Cesare Agosti, brasileiro naturalizado, casado, guarda-livros, CIC 164464458; Silvio Ferraz Pires, brasileiro, casado, economista e

advogado, CIC nº 138119758 e Donald de Freitas, brasileiro, casado, contador, CIC 035761598, todos residentes e domiciliados na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, e para membros suplentes, reeleitos os Srs. Nilson de Araújo, brasileiro, casado, contador, CIC 146715578, Viriato Jacintho de Souza, brasileiro, casado, contador, CIC 133323928, e Mário Augusto Coutinho Junqueira, brasileiro, solteiro, maior, Agricultor, CIC 015503498, dos quais, os dois primeiros são residentes e domiciliados em Orlândia, Estado de São Paulo e o último em São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.

Foram fixados honorários anuais de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) para cada conselheiro, quando no exercício efetivo. Dando prosseguimento aos trabalhos foi dada a palavra a quem quisesse fazer uso dela, e como ninguém se manifestasse foram dados por encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

Conceição do Araguaia (PA.), 22 de março de 1.976.

- a) Dr. Urbano de Andrade Junqueira
 - a) Edison Leite de Moraes
 - a) Flávio Leite de Moraes
 - a) Gilda Leite de Moraes
 - a) Mário Augusto Coutinho Junqueira
 - a) Marilda Coutinho Junqueira
 - a) Osório Resende Junqueira
 - a) Octávio de Almeida Prado
 - a) Dr. Milton Resende Junqueira
 - a) José de Souza
 - a) Lúcia de Almeida Prado Junqueira
 - a) Beatriz Helena Hermes da Fonseca
- A Presente certidão está conforme o original.

Edison Leite de Moraes
Secretário

Dr. Urbano de Andrade Junqueira
Presidente

CARTÓRIO

Reconheço verdadeiras as 2 firmas supra de Edison Leite de Moraes e de Dr. Urbano de Andrade Junqueira, e dou fé.

Em testemunho R.R.M. da verdade.
Orlândia, 11 de maio de 1977.

Ronaldo Rodrigues Machado
Escrivão Interino

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 1º/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1637/77, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agropecuária Guaraparará S/A.

Belém, 1º de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
"JUCEPA"

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.

Belém, 1º de agosto de 1977.

Alfredo F. Coelho
 Secretário Geral
Adalberto A. Nunes
 Presidente

(Ext. Reg. Nº 4482 - Dia: 20/08/77)

Cia. Agro Pecuária
Guaraparará

CGCMF-04.813.168/0001-77

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE
 25 DE MARÇO DE 1.977.

CERTIFICO QUE:

Aos vinte e cinco dias do mês de março de hum mil, novecentos e setenta e sete, às nove horas, em sua sede social à Fazenda Guaraparará, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os Srs. acionistas da Cia. Agro Pecuária Guaraparará, devidamente convocados. Por aclamação dos presentes, assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. Urbano de Andrade Junqueira, que convidou a mim, Edison Leite de Moraes para os secretariar, o que aceitei e tendo verificado pelo livro de Presença de Acionistas haver número legal, pois estavam presentes acionistas representando a totalidade do capital social, deu-os por iniciados, declarando que se passaria de imediato ao primeiro item da ordem do dia, ou seja, a leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 dezembro de 1.976.

Feita a leitura por mim, secretário, foram postos em discussão, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, em votação sendo aprovados, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. Na sequência da Ordem do Dia comunicou o Sr. Presidente que se deveria agora proceder à eleição do Conselho Fiscal, membros efetivos e suplentes, bem como a fixação dos honorários anuais daqueles, o que foi feito e acusou os seguintes resultados: - Para membros efetivos, reeleitos os Srs. Cezare Agosti, brasileiro naturalizado, casado, guarda-livros, CIC. 164464458; Silvio Ferraz Pires, brasileiro, casado, economista, CIC. 138119758; e Donald de Freitas, brasileiro, casado, contador, CIC. 035761598, todos residentes e domiciliados na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, para membros suplentes, reeleitos os Srs. Nilson de Araújo, brasileiro, casado, contador, CIC. 146715578; Viriato Jacintho de Souza, brasileiro, casado, contador, CIC. 133323928, e Mário Augusto Coutinho Junqueira, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, sendo os dois primeiros residentes e domiciliados em Orlândia, Estado de São Paulo e o último, no município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo. Foram

fixados honorários anuais para cada conselheiro, no exercício efetivo, de acordo com o disposto no artigo 162, parágrafo 3º da lei nº 6.404.

Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente comunicou que se procederia em seguida à eleição da Diretoria, bem como à fixação de honorários, determinando que se distribuissem as cédulas contendo a denominação dos cargos; recolhidas as cédulas e apurados os resultados, verificou-se terem sido reeleitos os Srs. Dr. Urbano de Andrade Junqueira, brasileiro, casado, engenheiro e agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Água Fria, Município de Guará, Estado de São Paulo, CIC. nº 043.653.808, para Diretor Presidente; o Dr. Milton Rezende Junqueira, brasileiro, casado, advogado e agricultor, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº 1.229, em São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo; CIC. 015.500.718, para Diretor Vice-Presidente; o Sr. Edison Leite de Moraes, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Mosquito, município de Orlândia, Estado de São Paulo, portador do CIC. 035.772.368, para Diretor Gerente, sendo fixados honorários anuais à razão de 500 (quinhentos) salários mínimos maiores do país, para todos os diretores, que entre si os dividirão, ficando facultado aos beneficiários sacá-los, à medida de suas necessidades. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Assembléia autorizou os Srs. Urbano de Andrade Junqueira e Edison Leite de Moraes a rescindirem o contrato firmado com o Sr. Euclides de Souza.

Como nada mais houvesse a ser tratado, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

Conceição do Araguaia (PA.), 25 de março de 1.977.

- a) Dr. Urbano de Andrade Junqueira
 - a) Edison Leite de Moraes
 - a) Gilda Leite de Moraes
 - a) Mário Augusto Coutinho Junqueira
 - a) Octávio de Almeida Prado
 - a) Dr. Milton Resende Junqueira
 - a) Flávio Leite de Moraes
 - a) José de Souza
 - a) Lúcia de Almeida Prado Junqueira
 - a) Marilda Coutinho Junqueira
 - a) Beatriz Helena Hermes da Fonseca
- A presente certidão está conforme o original.

EDISON LEITE DE MORAES

Secretário

Dr. Urbano de Andrade Junqueira

Presidente

CARTÓRIO

Reconheço verdadeiras as 2 firmas supra de Edison Leite de Moraes e Dr. Urbano de Andrade Junqueira e dou fé.

Em testemunho R.R.M. da verdade.

Orlândia, 21 de junho de 1977.

Ronaldo Rodrigues Machado

Escrivão Interino

**JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
"JUCEPA"**

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73 do Dec. Federal nº 57651 de 19.01.1966.

Belém, 13 de julho de 1977.

Alfredo F. Coelho
Secretário Geral

Adalberto A. Nunes
Presidente

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —**

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 13/07/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1509 a 1ª via da presente Ata de Cia. Agropecuária Guaraparã.

Belém, 13 de julho de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado
do Pará

(Ext. Reg. Nº 4483 - Dia: 20/08/77)

**Rio Fontoura Agro -
Pecuária S.A.**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores Acionistas da RIO FONTOURA AGRO PECUÁRIA S.A., a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no próximo dia 25 de agosto de 1977, às 8 horas em sua sede social, sita à Rua 15 de Novembro, 226 - 10º andar conjunto 1001, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) - Alteração Parcial dos Estatutos Sociais - Capítulo II (do capital e das ações - artigo 4º), em virtude da Exclusão de - 155.148 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e oito) Ações Preferenciais classe "A", oriundas do Dec. Lei nº 756/69, conforme ofícios do Banco da Amazônia S.A., transformando essas ações em Preferenciais Classe "B", a serem integralizadas pelo FINAM - Fundo de Investimento da Amazônia, em conformidade com o Decreto Lei nº 1376/74;

2) - Capítulo III (da administração - artigo 10º) Eleição e posse no cargo de Diretor Comercial;

3) - Outros assuntos de interesses sociais.

Belém, 01 de agosto de 1977.

JOSÉ ANSELMO MASSARI

Diretor Presidente
CIC. 036.482.228-72

(Ext. Reg. nº 4432 - Dias 18, 19 e 20.08.77)

**Telecomunicações do Pará S.A. -
Telepará**

(EMPRESA DO GRUPO TELEBRÁS)
C.G.C. Nº 04.815.411/0001

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 700.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$ 227.580.995,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	Cr\$ 227.580.995,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de agosto de 1977, às 18:00 horas, na sede social, sito à Av. Presidente Vargas, 158, nesta cidade de Belém - Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Ratificação dos honorários dos Conselheiros Fiscais;
- Adesão à Fundação TELEBRÁS de Seguridade Social - SISTEL;
- Outros assuntos de interesse da sociedade e o que ocorrer.

Belém, 19 de agosto de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 4487 - Dias 20,23,24/08/77)

Fazendas Alô Brasil S/A.

C.G.C. - MF - 05.427.604/0001-32

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convidados os Senhores Acionistas das Fazendas Alô Brasil S/A, a se reunirem em sua sede social, localizada no município de Conceição do Araguaia - Pará, às 10:00 horas do dia 30 de setembro de 1977, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral encerrado em 30.04.77, e demais peças complementares;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal, bem como a fixação de sua remuneração;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à disposição dos mesmos, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Conceição do Araguaia-Pa, 12 de agosto de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 4440 - Dias: 19, 20 e 23/08/77)

**Silva Lopes S/A.
Importadores e Exportadores
(Em Liquidação)**

C.G.C. nº 04897187/0001-29

Ata da Assembléia Geral Ordinária, em 2ª Convocação, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 1977

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, às dezesseis horas, na sede social de SILVA LOPES S/A. IMPORTADORES E EXPORTADORES (EM LIQUIDAÇÃO), à rua 15 de Novembro nº 314, nesta cidade, reuniu-se a totalidade dos seus acionistas, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas", para uma Assembléia Geral Ordinária que, em segunda convocação, havia sido regularmente convocada para apreciar o Relatório, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1976, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal "A Província do Pará", edições de 15 (quinze), 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) de junho de 1977. Instalada a mesa dos trabalhos, assumiu a sua presidência o sr. Manoel José Matias, que convidou o acionista sr. Leopoldino Nascimento de Melo, para secretariá-lo. Dando início à reunião, o sr. Presidente determinou que o sr. secretário fizesse a leitura do Edital de Convocação antes aludido, do teor seguinte: "SILVA LOPES S/A. IMPORTADORES E EXPORTADORES (EM LIQUIDAÇÃO) - C.G.C MF nº 04987187/0001-29 - Assembléia Geral Ordinária - 2ª Convocação Não tendo havido número legal à Assembléia Geral Ordinária de 29 de abril p.p., convocamos os senhores acionistas a se fazerem presentes à reunião de Assembléia geral Ordinária, em 2ª Convocação, que será realizada no dia 24 de junho de 1977, às 16:00 horas, na sede social, à rua 15 de Novembro nº 314, nesta cidade, a fim de serem apreciados o Relatório, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1976 e o que ocorrer. Belém, 14 de junho de 1977. (a) Manuel José Matias - Liquidante. Após essa leitura, o sr. Presidente determinou que fosse feita a leitura dos documentos mencionados no Edital. Por proposta do acionista José Raimundo Adrião foi dispensada a leitura de tais documentos, uma vez que já eram do inteiro conhecimento dos senhores acionistas. Solicitou, então, o senhor Presidente que os senhores acionistas se manifestassem sobre os mesmos documentos, que colocava em discussão. Não tendo havido de parte dos acionistas presentes qualquer manifestação, o sr. Presidente solicitou aos senhores acionistas que deliberassem sobre a sua aprovação. Por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, a Assembléia aprovou todas as contas e atos praticados durante o exercício de 1976, pela Diretoria e pelo Liquidante da Sociedade, dando seu integral assentimento a todos os documentos mencionados no Edital de Convocação. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente, após agradecer a presença dos senhores acionistas, suspendeu a reunião

pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelos acionistas presentes. Belém, 24 de junho de 1977. (aa) Manuel José Matias, Leopoldino Nascimento de Melo, Dalila Coutinho Doutel, Celeste Santos Costa, pela herança de Artur da Costa - a inventariante Celeste Santos Costa, Afonso Neves Moraes, José Raimundo Adrião, Elza de Jesus Moraes de Melo, Irene Lopes Moraes, Vicência Paula da Silva Adrião, p.p. Manuel Martins - Manuel José Matias.

CONFERE COM O ORIGINAL
MANUEL JOSÉ MATIAS
Presidente da AGO

CARTÓRIO CHERMONT
1º Ofício

Reconheço a firma supra de Manuel José Matias.

Belém, 20 de julho de 1977.
Em testemunho M.M.M. da verdade.
Marília Mesiano Matos
Esc. Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
- J U C E P A -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 11.8.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1753/77, a 1ª via da presente Ata de Silva Lopes S/A. Importadores e Exportadores (Em Liquidação).

Belém, 11 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral
Arthur Cláudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da JUCEPA

(T. nº 01243 - Reg. nº 4468 - Dia: 20/08/77).

**Imifarma, Produtos
Farmacêuticos e Cosméticos S/A.**
C.G.C. 04.899.316/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de agosto de 1977, às 16 horas, em nossa sede social localizada na Trav. Padre Prudêncio, nºs. 320/24 a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- a) - Aumento do Capital Social e conseqüente Alteração do Estatuto Social.
- b) - Apreciação do pedido de afastamento do Diretor Presidente.
- c) - Eleição do Diretor-Comercial
- d) - O que ocorrer

Belém, 19 de agosto de 1977

a) A Diretoria

(Ext. Reg. nº 4489 - Dias 20,23,24/08/77)

Fazendas Curuauna S/A

CGC. MF. Nº 05710792/0001-82

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de FAZENDAS CURUAUNA S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de agosto de 1977, às 10:00 horas, no escritório da empresa, sito à rua Senador Lameira Bittencourt, 288, alto, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 - Aumento do Capital Social;
- 2 - Transformação da Sociedade Anônima, em Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada; conforme dispositivo da Lei nº 6.404.
- 3 - O que ocorrer.

Santarém, Pa., 10 de agosto de 1977.

DÁRIO MENDES COÍMBRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 4431 - Dias 18, 19 e 20.08.77)

Agropecuária Santo Antonio S/A.

C.G.C. - MF. 05458732/0001-43

Ata de Reunião da Diretoria da Empresa AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO S/A., realizada no dia 10.08.1977.

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 1977, às 18 (dezoito) horas, na sede social à Av. Presidente Vargas, nº. 197 - Conj. 203, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os Senhores Leotte Pimentel Piqueira e Antonio Manoel Santos Silva Pimentel Piqueira, Diretores e Miguel Lopes, Carlos Diniz e José da Nóbrega Ribeiro, Conselheiros Fiscais da Sociedade Agropecuária Santo Antonio S/A.. Inicialmente, os presentes elegeram para presidir a reunião, o Diretor Leotte Pimentel Piqueira, o qual convidou a mim, Miguel Lopes, para secretariá-lo na direção dos trabalhos. Em seguida, os dois componentes da Diretoria acima mencionados, deliberaram com base no artigo 9º dos estatutos sociais, emitir 350.000 (trezentas e cinquenta mil) ações ordinárias, para serem subscritas em moeda corrente e Legal do País. Após os três integrantes do Conselho Fiscal, apresentaram o parecer favorável lavrado no livro próprio, nos seguintes termos: "PARECER DO CONSELHO FISCAL" - Examinamos a proposta no sentido de emitir 350.000 (trezentas e cinquenta mil) ações ordinárias, na forma deliberada pela Diretoria e decidimos pela aprovação da mesma. Agropecuária Santo Antonio S/A. (Pa.), 10 de agosto de 1977. - aa) Miguel

Lopes, Carlos Diniz e José da Nóbrega Ribeiro. Em seguida, o presidente suspendeu a sessão a fim de serem os boletins relativos ao aumento do capital, dentro do limite autorizado, subscrito pelos interessados, após o que, reaberta a reunião conjunta pelo presidente, este comunicou aos presentes que haviam sido subscritas 350.000 (trezentas e cinquenta mil) ações ordinárias. Finalmente, o presidente informou aos presentes que o capital social passou a ter a seguinte composição: Capital Autorizado - Cr\$... 25.800.287,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros), dividido em 6.450.072 ações Ordinárias, 2.693.242 ações Preferenciais classe "A" e 16.656.973 ações Preferenciais classe "B". SUBSCRITO - Cr\$ 8.333.584 (oito milhões, trezentos e trinta e três mil e quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros), dividido em 2.463.780 ações Ordinárias, 2.693.242 ações Preferenciais classe "A" e 3.176.562 ações Preferenciais classe "B". INTEGRALIZADO - 8.250.535 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil e quinhentos e trinta e cinco cruzeiros), dividido em 2.463.780 ações Ordinárias, 2.610.193 ações Preferenciais classe "A" e 3.176.562 ações Preferenciais classe "B". A SUBSCREVER - Cr\$ 17.466.703 (dezessete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentos e três cruzeiros), dividido em 3.986.292 ações Ordinárias, e 13.480.411 ações Preferenciais classe "B". Nada mais havendo a tratar, foi esta lavrada no livro "Atas da Reunião da Diretoria", e, depois lida e aprovada, assinada por todos os presentes. aa) Leotte Pimentel Piqueira e Antonio Manoel Santos Silva Pimentel Piqueira - Diretores, e Miguel Lopes, Carlos Diniz e José da Nóbrega Ribeiro - Conselheiros Fiscais.

Confere com a ata original.

LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA

Diretor Presidente

C.P.F. 006335182

ANTONIO MANOEL S.S. PIMENTEL PIQUEIRA

Diretor Vice Presidente

C.P.F. 008290132

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as assinaturas retro assinaladas.

Em sinal A.K.B.M. da verdade.

Belém, 15 de agosto de 1977

Arthur Kós B. de Miranda

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 17/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1790/77, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Santo Antonio S/A.

Belém, 17 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Agropecuária Santo Antônio S/A

C.G.C. (MF) - 05458732/0001-43

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Ações Ordinárias Nominativas, subscritas de acordo com a Assembléia Geral Extraordinária de 25 de outubro de 1976 e deliberação da Diretoria em reunião conjunta com o Conselho Fiscal, hoje realizada.

SUBSCRITOR	QUANTIDADE	AÇÕES SUBSCRITAS Cr\$
1. LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Nazaré, 982 - Aptº 701 - Bloco "B".	200.000	200.000,00
2. ANTÔNIO MANOEL SANTOS SILVA PIMENTEL PIQUEIRA, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Enéas Pinheiro, 2.836 - Alameda Helena, Casa 54.	150.000	150.000,00
T O T A L	<u>350.000</u>	<u>350.000,00</u>

Belém (Pa), 10 de agosto de 1977

LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRADiretor Presidente
CPF nº 006335182**ANTÔNIO MANOEL S.S.P. PIQUEIRA**Diretor Vice-Presidente
CPF nº 008290132**CARTÓRIO KÓS MIRANDA****6º OFÍCIO DE NOTAS**

Reconheço as duas assinaturas supra assinaladas.
Em sinal A.K.B.M. da verdade.

Belém, 15 de agosto de 1977.

Arthur Kós B. de Miranda

Escrevente Autorizado

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —**

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 17/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1790/77, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Santo Antonio S/A.

Belém, 17 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará

(Ext. Reg. Nº 4488 - Dia: 20/08/77)

**Brasilton Belém -
Hotéis e Turismo S.A.**

C.G.C. - M.F. - Nº 04.833.448/0001

A V I S O

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da "BRASILTON BELÉM - HOTÉIS E TURISMO S.A.", na sede provisória, à Rua Senador Manoel Barata nº 271, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de

dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de janeiro de 1977.

Belém, 23 de junho de 1977.

Fábio Starling de Carvalho
Diretor

José A. Menendez
Diretor

(T. nº 01235 - Reg. nº 4421 - Dias: 18, 19 e 20.8.77)

Belém Pesca S/A.

C.G.C. nº 04.945.135/0001-80

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de agosto de 1977 às 18 horas na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes s/nº nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aumento do Capital Social Autorizado
- b) Alteração do Estatuto Social
- c) O que ocorrer.

Belém, 19 de agosto de 1977.

a) Diretoria

(T. nº 01242 - Reg. nº 4467 - Dias: 19, 20 e 23.8.77)

Companhia Agro Pecuária Palmital

C.G.C.M.F. 04.935.185/0001-87

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1977

Aos trinta dias do mês de abril de 1977, às 10:00 horas, em sua sede social na Fazenda Palmital, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia geral Ordinária, os acionistas da Companhia Agro Pecuária Palmital, em número legal, conforme assinaturas no livro de presença, atendendo os Editais de Convocação publicados pela Imprensa Oficial do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: Apresentação das Contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e outros assuntos de interesse. Assumiu a presidência da Assembléia o acionista João Lanari do Val, que convidou a mim Eduardo Oliveira de Assumpção para secretário. Foi lido o Edital de Convocação e em seguida passou-se a discussão da primeira matéria da ordem do dia: Leitura e discussão do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1976. Posta em discussão as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, e demais peças apresentadas, foram todas aprovadas por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Em seguida a Assembléia reelegeu os senhores Otto de Mello, Urbano de Andrade Junqueira e Luiz Angeli Espindola para membros efetivos do Conselho Fiscal, ratificando também, todos os atos por eles praticados até esta data, e para suplentes os senhores João Favrin Filho, Lourival Miranda e Alberto Astrolino Junior. Prosseguindo, a Assembléia estipulou os honorários da Diretoria em Cr\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos cruzeiros) anuais, cabendo uma média anual de Cr\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos cruzeiros) para cada Diretor, sendo fixado nos termos do Artigo 162, parágrafo 3º da Lei nº 4.604 de 15/12/1976, em 0,1 (hum

décimo) da média anual de cada Diretor os honorários anuais para cada membro do Conselho Fiscal, quando em exercício. Prosseguindo o Senhor Presidente franqueou a palavra para quem quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou é nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente Ata, a seguir assinada pelos acionistas presentes. (a.a.) João Lanari do Val - Presidente, Eduardo Oliveira de Assumpção - Secretário, p.p. Cia. de Terras da Mata Geral - João Lanari do Val, Diogo de Toledo Lara Filho, Roberto de Breyne Silveira, João Pacheco e Chaves, p.p. Celite S.A. Indústria e Comércio - Diogo de Toledo Lara Filho e Luiz Prestes Barra.

Esta Ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio.

Conceição do Araguaia, 30 de abril de 1977.

JOÃO LANARI DO VAL
Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a única assinatura assinalada com esta seta.

Em sinal W.R. de verdade.

Belém, 26 de julho de 1977.

Wolter Robilotta

Tab. Substituto.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
- J U C E P A -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 9.8.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1726-77, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agro Pecuária Palmital.

Belém, 9 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário geral

Arthur Cláudio de Oliveira Melo

Vice Presidente da Jucepa

(Ext. - Reg. nº 4480 - Dia: 20/08/77).

Companhia Agro Pecuária Nazareth

C.G.C. M.F. 04 935 191/0001-23

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1977.**

Aos trinta dias do mês de abril de 1977, às 14,00 horas, em sua sede social na Fazenda Nazareth, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da Companhia Agro Pecuária Nazareth, em número legal, conforme assinaturas no livro de presença, atendendo os Editais de Convocação publicados pela **Imprensa Oficial do Estado do Pará**, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: apresentação das Contas da Diretoria, Balanço Geral e Demons-

tração da Conta de Lucros e Perdas e outros assuntos de interesse. Assumiu a Presidência da Assembléia o acionista João Lanari do Val, que convidou a mim Eduardo Oliveira de Assumpção para secretário. Foi lido o Edital de Convocação e em seguida passou-se à discussão da primeira matéria da ordem do dia: Leitura e discussão do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1976. Posta em discussão as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, e demais peças apresentadas, foram todas aprovadas por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Em seguida a Assembléia reelegeu a atual Diretoria assim constituída: Cássio Lanari do Val - Diretor-Presidente, Fábio Lanari do Val - Diretor Vice-Presidente, e João Lanari do Val - Diretor-Gerente, ratificando todos os atos por eles praticados durante a gestão anterior; reelegendo também os senhores Otto de Mello, Urbano de Andrade Junqueira e Luiz Angeli Espindola para membros efetivos do Conselho Fiscal, ratificando todos os atos por eles praticados até esta data, e para suplentes os senhores João Favrin Filho, Lourival Miranda e Alberto Astrolino Junior. Prosseguindo, a Assembléia estipulou os honorários da Diretoria em Cr\$ 147.600,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos cruzeiros) anuais, cabendo uma média anual de Cr\$-49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos cruzeiros) para cada Diretor, sendo fixado nos termos do Artigo 162, parágrafo 3º da Lei nº 4.604 de 15/12/1976, em 0,1 (hum décimo) da média anual de cada Diretor os honorários anuais para cada membro do Conselho Fiscal, quando em exercício. Prosseguindo, o Senhor Presidente franqueou a palavra para quem quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente Ata, a seguir assinada pelos acionistas presentes. (a.a) João Lanari do Val - Presidente, Eduardo Oliveira da Assumpção - Secretário, p.p. Cia. de Terras da Mata Geral - João Lanari do Val, João Pacheco e Chaves e Cássio Lanari do Val.

Esta Ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio.

Conceição do Araguaia, 30 de abril de 1977.

João Lanari do Val - Presidente
CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal J.N.C. da verdade.

Belém, 26 de julho de 1977.

Joaquim Neves das Chagas
Tabelião Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 9/8/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1727-77, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agro Pecuária Nazareth

Belém, 9 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral da JUCEPA

Arthur Cláudio de Oliveira Melo
Vice-Presidente da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 4479 - Dia: 20.09.77)

Companhia Agro Pecuária Pau D'Arco

C.G.C. M.F. 04.935.219/0001-33

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1977

Aos trinta dias do mês de abril de 1977, às 17:00 horas, em sua sede social na Fazenda Pau D'Arco, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da Companhia Agro Pecuária Pau D'Arco, em número legal, conforme assinaturas no livro de presença, atendendo os Editais de Convocação publicados pela "Imprensa Oficial do Estado do Pará", a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: Apresentação das Contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e outros assuntos de interesse. Assumiu a presidência da Assembléia o acionista João Lanari do Val, que convidou a mim Eduardo Oliveira de Assumpção para secretário. Foi lido o Edital de Convocação e em seguida passou-se à discussão da primeira matéria da ordem do dia: Leitura e discussão do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1976. Posta em discussão as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, e demais peças apresentadas, foram todas aprovadas por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Em seguida a Assembléia reelegeu os senhores Otto de Mello, Urbano de Andrade Junqueira e Luiz Angeli Espindola para membros efetivos do Conselho Fiscal, ratificando também, todos os atos por eles praticados até esta data, e para suplentes os senhores João Favrin Filho, Lourival Miranda e Alberto Astrolino Junior. Prosseguindo, a Assembléia estipulou os honorários da Diretoria em Cr\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos cruzeiros) anuais, cabendo uma média anual de Cr\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos cruzeiros) para cada Diretor, sendo fixado nos termos do Artigo 162, parágrafo 3º da Lei nº 4.604 de 15.12.1976, em 0,1 (hum décimo) da média anual de cada Diretor os honorários anuais para cada membro do Conselho Fiscal, quando em exercício. Prosseguindo o Senhor Presidente franqueou a palavra para quem quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou e nada havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente Ata, a seguir assinada pelos acionistas presentes. (a.a.) João Lanari do Val - Presidente, Eduardo Oliveira de Assumpção - Secretário, Fábio Lanari do Val, p.p. Cia. de Terras da Mata geral - João Lanari do Val, João Pacheco e Chaves, Cassio Lanari do Val e Fernando de Souza Toledo.

Esta Ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio.
Conceição do Araguaia, 30 de abril de 1977.

JOÃO LANARI DO VAL
Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura retro assinalada com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 26 de julho de 1977.

Wolter Robilotta

Tab. Substituto.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
- J U C E P A -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 9.8.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1725-77 a 1ª via da presente Ata de Cia. Agro Pecuaría Pau D'Arco.

Belém, 9 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Melo

Vice Presidente da Jucepa

(Ext. - Reg. nº 4481 - Dia: 20/08/77).

**Companhia de Terras
da Mata Geral**

C.G.C.MF. 04 930 913/0001-68

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1977**

Aos trinta dias do mês de abril de 1977, às 16,00 horas, em sua sede social na Avenida Santa Tereza, s/nº - Bairro de Redenção, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da Companhia de Terras da Mata Geral, em número legal, conforme assinaturas no livros de presença, atendendo os Editais de Convocação publicados pela **Imprensa Oficial do Estado do Pará**, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: Apresentação das Contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e outros assuntos de interesse. Assumiu a Presidência da Assembléia o acionista João Lanari do Val, que convidou a mim João Carvalho do Val para secretário. Foi lido o Edital de Convocação e em seguida passou-se à discussão da primeira matéria da ordem do dia: Leitura e discussão do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1976. Posta em discussão as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, e demais peças apresentadas, foram todas aprovadas por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Em seguida a Assembléia reeleger os senhores Otto de Mello, Urbano de Andrade Junqueira e Luiz Angeli Espindola para membros efetivos do Conselho Fiscal, ratificando também, todos os atos por eles praticados até esta data, e para suplentes os senhores João Favrin Filho, Lourival Miranda e Antônio Gomes Machado. Prosseguindo, a Assembléia estipulou os honorários da Diretoria em Cr\$ 679.660,80 (Seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta cruzeiros e oitenta

centavos) anuais, cabendo uma média anual de Cr\$ 226.553,60 (Duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros e sessenta centavos) para cada Diretor, sendo fixado nos termos do Artigo 162 parágrafo 3º da Lei nº 4.604 de 15/12/1976, em 0,1 (hum décimo) da média anual de cada Diretor os honorários anuais para cada membro do Conselho Fiscal, quando em exercício. Prosseguindo o Senhor Presidente franqueou a palavra para quem quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente Ata, a seguir assinada pelos acionistas presentes. (a.a) João Lanari do Val - Presidente, João Carvalho do Val - Secretário, Cássio Carvalho do Val, Fernando Carvalho do Val, Cássio Lanari do Val, Fábio Lanari do Val, Ronaldo Avellar Assumpção, Paulo de Breyne Silveira, Roberto de Breyne Silveira, Diogo de Toledo Lara Filho, João Pacheco e Chaves e Eduardo Oliveira de Assumpção.

Esta Ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio.

Conceição do Araguaia, 30 de abril de 1977.

João Lanari do Val - Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal J.N.C. da verdade.

Belém, 26 de julho de 1977.

Joaquim Neves das Chagas

Tabelião Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará

- J U C E P A -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 9/8/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1728-77, a 1ª via da presente Ata de Cia. de Terra da Mata Geral.

Belém, 9 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário-Geral da JUCEPA

Arthur Cláudio de Oliveira Melo

Vice-Presidente da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 4.477. Dia: 20.8.77)

**Agro Pastoral
Sul do Pará S.A.**

C.G.C. M.F. 04 952 115/0001-37

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1977**

Aos trinta dias do mês de abril de 1977, às 15,00 horas, em sua sede social na Fazenda Sul do Pará, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Agro Pastoral Sul do Pará S.A., em número legal, conforme assinaturas no Livro de presença, atendendo os Editais de Convocação publicados pela **Imprensa Oficial do Estado do Pará**, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: Apresentação das Contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e outros assuntos de interesse. Assumiu a presidência da Assembléia o

acionista João Lanari do Val, que convidou a mim Eduardo Oliveira de Assumpção para secretário. Foi lido o Edital de Convocação e em seguida passou-se à discussão da primeira matéria da ordem do dia: Leitura e discussão do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1976. Posta em discussão as Contas, Relatórios da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal e demais peças apresentadas, foram todas aprovadas por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Em seguida a Assembléia reelegeu os senhores Otto de Mello, Urbano de Andrade Junqueira e Luiz Angeli Espíndola para membros efetivos do Conselho Fiscal, ratificando também, todos os atos praticados por eles até esta data, e para suplentes os senhores João Favrin Filho, Lourival Miranda e Alberto Astrolino Junior. Prosseguindo, a Assembléia estipulou os honorários da Diretoria em Cr\$ 147.600,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos cruzeiros) anuais, cabendo uma média anual de Cr\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos cruzeiros) para cada Diretor, sendo fixado nos termos do Artigo 162, parágrafo 3º da Lei 6.404 de 15/12/1976, em 0,1 (hum décimo) da média anual de cada Diretor os honorários anuais para cada membro do Conselho Fiscal, quando em exercício. Prosseguindo, o Senhor Presidente franqueou a palavra para quem quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente Ata, a seguir assinada pelos acionistas presentes. (a.a) - João Lanari do Val - Presidente, Eduardo Oliveira de Assumpção - Secretário, Miguel Francisco Pacheco e Chaves, p.p. Cia. de Terras da Mata Geral - João Lanari do Val, João Pacheco e Chaves e Cássio Lanari do Val.

Esta Ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio.

Conceição do Araguaia, 30 de abril de 1977.

João Lanari do Val - Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal J.N.C. da verdade.

Belém, 26 de julho de 1977.

Joaquim Neves das Chagas

Tabelião Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 9/8/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1729-77, a 1ª via da presente Ata de Agro Pastoral Sul do Pará S/A.

Belém, 9 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho,

Secretário-Geral da JUCEPA

Arthur Cláudio de Oliveira Melo

Vice-Presidente da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 4.478. Dia: 20.8.77)

Hotama - Hotéis de Turismo da Amazônia S/A

CGC/MF Nº 04.972.915/0001-10

EMBRATUR nº 364/PA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1977.

Às 10:00 horas do dia 27 do mês de junho do ano de 1977, na sede social, na Avenida Braz de Aguiar, nº 612, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se acionistas da sociedade HOTAMA — HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A, atendendo a convocação feita mediante edital publicado nos dias 15, 16 e 17 do mês de junho em curso no *Diário Oficial* do Estado do Pará e nos dias 15, 17 e 18 do mesmo mês no jornal "A Província do Pará", de circulação nesta cidade, documento de seguinte teor: "HOTAMA — HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A — CGC/MF nº 04.972.915/0001-10 - EMBRATUR nº 364/PA — CONVOCAÇÃO — Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da sociedade, a ter lugar na sede desta, na Avenida Braz de Aguiar, nº 612, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 27 do corrente mês de junho, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. transformação do atual capital social, que é autorizado, em fixo; 2. elevação do capital social de Cr\$-14.009.130,00 (catorze milhões, nove mil cento e trinta cruzeiros) para Cr\$- 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil cruzeiros), mediante a utilização dos seguintes elementos contábeis: a) parte do saldo da conta "Reserva Legal", no montante de Cr\$-222.803,33 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e três cruzeiros e trinta e três centavos); (b) saldo da conta "Reserva para Aumento do Capital - Decreto - Lei nº 756/69", no montante de Cr\$- 1.376.169,98 (um milhão trezentos e setenta e seis mil cento e sessenta e nove cruzeiros e noventa e oito centavos); (c) saldo da conta "Reserva para Aumento do Capital Social", no montante de Cr\$- 207.160,17 (duzentos e sete mil cento e sessenta cruzeiros e dezessete centavos); (d) saldo da conta "Reserva da Correção Monetária do Imobilizado", no montante de Cr\$- 5.452.054,77 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e quatro cruzeiros e setenta e sete centavos); e (e) saldo da conta "Lucros Suspensos", no montante de Cr\$- 2.232.681,75 (dois milhões duzentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e um cruzeiros e setenta e cinco centavos), com a conseqüente bonificação em ações, na forma estatutária; 3. estabelecimento do regime de funcionamento não permanente para o Conselho Fiscal; 4. alteração redacional do estatuto social, a fim de registrar as modificações acima apresentadas e de adaptá-lo às normas da Lei nº 6.404/76; 5. o que ocorrer. Belém 13 de junho de 1977. JOAQUIM MARQUES DOS REIS, Diretor-Presidente; Antônio Calvis Moreira, Diretor - Financeiro; e MARIA CECÍLIA TEIXEIRA DOS REIS, Diretora - Comercial". Inicialmente, tendo sido constatado, pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas", o comparecimento destes representando votos em quan-

tidade superior à exigida por Lei para a instalação e as deliberações da Assembléia Geral em curso, assumiu a presidência desta, de acordo com o estatuto social, o Diretor-Presidente da Empresa, acionista Joaquim Marques dos Reis, o qual convidou a mim acionista Antonio Jorge dos Santos, para secretariá-lo na direção dos trabalhos assembleares. Em seguida, por solicitação do presidente, li aos presentes os seguintes documentos: "PROPOSTA DA DIRETORIA": Senhores Acionistas - Vimos ante Vs. Ss. declarar que consideramos de grande conveniência para a Companhia, na atual etapa de desenvolvimento de suas atividades, a promoção de várias medidas administrativo - financeiras que, por um lado, reforçarão seu capital de giro próprio, mediante expressiva capitalização de reservas e lucros suspensos, e, pelo outro, concederão mais agilidade de atuação à Empresa, de vez que serão para esse efeito utilizadas as vantagens ofertadas pela nova legislação sobre sociedades anônimas. Assim, propomos: (a) seja alterado o regime de capital da HOTAMA, que atualmente é autorizado, para fixo, passando sua cifra a ser de Cr\$ 14.009.130,00 (Quatorze milhões, nove mil, cento e trinta cruzeiros), que ora representa o capital social subscrito da Companhia; (b) seja procedida à elevação do capital fixo da HOTAMA, que, como descrito no item anterior desta Proposta, passa a ser de Cr\$ 14.009.130,00 (Quatorze milhões, nove mil, cento e trinta cruzeiros), para Cr\$ 23.500.000,00 (Vinte e três milhões e quinhentos mil cruzeiros), mediante a utilização dos seguintes elementos contábeis: (I) parte do saldo da conta "Reserva Legal", no montante de Cr\$... 222.803,33 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e três cruzeiros e trinta e três centavos); (II) saldo da conta "Reserva para Aumento do Capital - Decreto Lei nº 756/69", no montante de Cr\$ 1.376.169,98 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil cento e sessenta e nove cruzeiros e noventa e oito centavos); (III) saldo da conta "Reserva para Aumento do Capital Social", no montante de Cr\$ 207.160,17 (duzentos e sete mil cento e sessenta cruzeiros e dezessete centavos); (IV) saldo da conta "Reserva da Correção Monetária do Imobilizado", no montante de Cr\$ 5.452.954,77 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e setenta e sete centavos); e (V) saldo da conta "Lucros Suspensos", no montante de Cr\$... 2.232.681,75 (dois milhões duzentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e um cruzeiros e setenta e cinco centavos); (c) seja procedida à bonificação decorrente da capitalização de que trata o item anterior desta Proposta, mediante a distribuição aos acionistas das novas ações, na forma estatutária; d) seja modificado o regime de funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia, que passará a ser não permanente, como assegurado pela Lei nº 6.404/76; e (e) seja feita a reformulação geral do estatuto social, de maneira a registrar, se aprovadas, as medidas desta Proposta, bem como a permitir a adoção das normas que, de acordo com o novo sistema legal disciplinador da atividade das sociedades anônimas, permitirão o aprimoramento funcional da Empresa, para o que é apresentada à consideração de V.Sas. a seguinte redação do diploma básico da HOTAMA: "ESTATUTOS: - CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Foro Objeto e Duração - Art. 1º - HOTAMA - Hotéis de Turismo da Amazônia S/A. é sociedade anônima

fechada, regida pelas normas legais que lhe são aplicáveis e por este estatuto. Art. 2º - Tem a Companhia sede e foro na cidade e comarca de Belém, capital do Estado do Pará. Parágrafo Único - Poderá a Companhia instalar e extinguir filiais, escritórios, representações e outras dependências sociais em qualquer parte do território brasileiro. Art. 3º - A Companhia tem por objetivo a hotelaria e a moteleria, bem como a atividade turística, em todas as modalidades admitidas pela legislação aplicável à matéria. Parágrafo Único - Poderá a Companhia participar, direta ou indiretamente, de outras sociedades, de qualquer natureza, sempre que o investimento for considerado necessário ao atingimento do objetivo social. Art. 4º - A duração da Companhia é por tempo indeterminado. CAPÍTULO II - Capital e Ações - Art. 5º - Tem a Companhia o capital de Cr\$ 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil cruzeiros) dividido em 23.500.000 (vinte e três milhões e quinhentas mil) ações, com valor nominal unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), sendo 21.295.575 (vinte e um milhões duzentas e noventa e cinco mil quinhentas e setenta e cinco) ordinárias, 2.189.764 (dois milhões cento e oitenta e nove mil setecentas e sessenta e quatro) preferenciais classe "A" e 14.661 (quatorze mil seiscentas e sessenta e uma) preferenciais classe "B". Art. 6º - As ações são nominativas. § 1º - É vedada a conversão: A. de ações ordinárias em preferenciais, e destas naquelas; B. de ações preferenciais de uma classe em de outra. § 2º - Os títulos representativos das ações são singulares ou múltiplos, à vontade dos seus proprietários. Art. 7º - Às ações preferenciais é assegurada prioridade na distribuição de dividendos fixos de 6% (seis por cento) de seu valor nominal. Art. 8º - As ações preferenciais classe "A", que foram totalmente subscritas com os recursos de incentivos fiscais assegurados pelo Decreto-Lei nº 756/69, são intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua subscrição. Art. 9º - Após o prazo de indisponibilidade legal a que se refere o artigo anterior, quanto às ações preferenciais classe "A", e a qualquer tempo, quanto às ações preferenciais classe "B", poderão elas ser resgatadas pela Sociedade. Art. 10 - O resgate de que trata o artigo anterior será efetivado: 1. por deliberação da Diretoria, após pronunciamento favorável do Conselho Fiscal, se em funcionamento; 2. com utilização dos recursos da "Reserva para Resgate das Ações Preferenciais", de que trata o item 5 (cinco) do artigo 32 (trinta e dois) deste estatuto, assim como de outros disponíveis para efeito, de acordo com os registros contábeis da Companhia; 3. pelo valor nominal de cada ação a ser resgatada; 4. por sorteio, salvo se abranger a totalidade das ações preferenciais em circulação. Parágrafo Único - Após efetivar o resgate a que se refere este artigo a Diretoria convocará a Assembléia Geral Extraordinária para decidir sobre a redução ou a manutenção da cifra representativa do capital social, e, em caso de sua inalteração, sobre o novo valor nominal das ações remanescentes. Art. 11 - Respeitadas a preferência estabelecida no artigo 7º (sétimo) e as normas contidas no artigo 33 (trinta e três), deste estatuto, às ações ordinárias serão obrigatoriamente distribuídos dividendos mínimos de 10% (dez por cento) do lucro líquido apurado na forma deste estatuto. Art. 12 - O direito de preferência à

subscrição de ações, em caso de aumento do capital social, deverá ser pelos acionistas exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que a Diretoria tiver procedido à publicação, no "Diário Oficial" do Estado do Pará e em jornal de grande circulação da cidade de Belém (PA.), de comunicação sobre a matéria. Parágrafo Único - Será dispensada a comunicação de que trata o "caput" deste artigo se, em documento por eles assinado e entregue à Diretoria, ou durante a Assembléia Geral Extraordinária que deliberou sobre o aumento do capital social, os acionistas manifestarem sua abdicação ou outra decisão unânime quanto ao exercício do direito de preferência à subscrição das ações representativas dessa elevação de capital. CAPÍTULO III - Assembléia Geral - Art. 13 - A Assembléia Geral da Sociedade reunirá ordinariamente no primeiro quadrimestre de cada exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem. Art. 14 - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computados os em branco. Art. 15 - Cada ação ordinária dá a seu proprietário o direito de um voto nas deliberações da Assembléia Geral. Art. 16 - Ressalvados os casos explicitados em Lei, as ações preferenciais não asseguram a seus proprietários direito de voto nas deliberações da Assembléia Geral. Art. 17 - A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor-Presidente da Companhia, e, na sua falta, pelo acionista que os presentes à reunião indicarem. Parágrafo Único -

O presidente da Assembléia Geral convidará, para ser seu Secretário, um dos acionistas participantes da reunião. CAPÍTULO IV - Administração - Art. 18 - A Companhia é administrada por Diretoria composta de 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País e exercendo as funções de Diretor-Presidente, Diretor-Financeiro e Diretor-Comercial. Art. 19 - Os diretores serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária para uma gestão de 2 (dois) exercícios sociais, e sua atividade administrativa se estenderá, para todos os efeitos, até a data da investidura de seus substitutos. § 1º Poderão os diretores ser reeleitos e, a qualquer tempo, destituídos pela Assembléia Geral. § 2º Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer diretor, porém sempre respeitado o disposto no artigo 22 (vinte e dois) deste estatuto, caberá à Diretoria decidir sobre a acumulação provisória de funções administrativas, se esta medida for considerada conveniente aos interesses sociais. § 3º - Em caso de vacância de qualquer dos cargos da Diretoria, deverá ser logo convocada a Assembléia Geral para proceder a seu preenchimento. § 4º - O diretor eleito para preencher cargo vago da Diretoria completará a gestão do diretor substituído. Art. 20 - É de competência privativa da Diretoria: 1. deliberar sobre a aquisição e a alienação de bens imóveis; 2. decidir sobre o gravame de bens sociais, exceto se em decorrência de procedimento judicial; 3. deliberar sobre a aquisição e a alienação de ações, cotas e partes do capital de sociedades; 4. convocar a Assembléia Geral, para qualquer efeito; 5. deliberar sobre a instalação e extinção de dependências sociais, de que trata o parágrafo único do artigo 2º (segundo) deste estatuto; 6. apresentar à Assembléia Geral, bem como

ao Conselho Fiscal, se em funcionamento, propostas, relatórios, demonstrações e outros documentos de interesse da Companhia, em obediência a determinações legais e estatutárias; 7. estabelecer normas gerais da Companhia para a consecução do objetivo social; 8. distribuir entre seus membros a remuneração mensal de que trata o artigo 24 (vinte e quatro) deste estatuto; 9. nomear o procurador da Companhia que atuará juntamente com o Diretor-Financeiro nos casos de que trata a alínea "a" do item 2 (dois) do artigo 22 (vinte e dois) deste estatuto. Parágrafo Único - Das reuniões da Diretoria para tratar das matérias alistadas neste artigo deverá participar obrigatoriamente o Diretor-Presidente. Art. 21 - Ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo, as deliberações da Diretoria serão adotadas pela manifestação favorável de 2/3 (dois terços), pelo menos, de seus membros. Parágrafo Único - Ao Diretor-Presidente é assegurado o direito de vetar as deliberações da Diretoria. Art. 22 - Obedecidas as normas contidas nos artigos 20 (vinte) e 21 (vinte e um) deste estatuto, compete: 1. ao Diretor-Presidente: a. representar ativa e passivamente a Companhia, para todos os efeitos negociais e judiciais, com a adoção de quaisquer procedimentos relacionados com a administração, ampla e geral, das atividades sociais, inclusive a emissão, endosso e depósito de cheques e quaisquer outras operações bancárias; emissão, aceitação, aval e endosso de notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e outros títulos; e celebração de contratos, de qualquer natureza; b. convocar e presidir as reuniões da Assembléia Geral; c. convocar e presidir as reuniões da Diretoria; d. prestar aos acionistas as informações e esclarecimentos por eles solicitados sobre a administração social; e. providenciar a elaboração dos documentos que deverão ser apresentados à Assembléia Geral, bem como seu arquivamento e publicação, na forma legal; f. executar as deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria, na forma deste estatuto; g. assinar, juntamente com o Diretor-Financeiro, os certificados representativos das ações da Companhia; h. nomear procuradores negociais e judiciais da Companhia; i. colaborar com os demais diretores na administração da Companhia; 2. ao Diretor-Financeiro: a. sempre em conjunto com procurador da Companhia, nomeado com disposto no item 9 (nove) do artigo 20 (vinte) deste estatuto, praticar os seguintes atos administrativo-financeiros relacionados com a atividade rotineira da Companhia: I. operações, em geral, junto a instituições financeiras, tais como abertura e movimentação de contas e reformas de transações, podendo, para esse efeito, dentre outros procedimentos, emitir, endossar e depositar cheques, efetivar transferências, emitir e descontar notas promissórias e outros títulos, prestar aval, requerer talonários de cheques, solicitar e receber extratos e demonstrações financeiras; II. emissão e aceitação de duplicatas; III. emissão de recibos; IV. nomeação de procuradores judiciais; b. gerir o setor administrativo e financeiro-contábil da Companhia, com a adoção das medidas necessárias ao seu bom funcionamento; c. representar a Companhia junto a órgãos da administração pública, direta e indireta, de todos os níveis, bem como perante empresas privadas para efeito de operações rotineiras da Companhia e de recebimento de créditos desta; d. efetivar pagamento e realizar

compras; e. adotar todos os atos relativos a matérias trabalhista, previdenciária e fiscal; f. manter sob sua guarda os livros, assentos e documentos da Companhia; g. representar a Companhia em Juízo; h. executar as deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria, na forma deste estatuto; i. assinar, juntamente com o Diretor-Presidente, os certificados representativos das ações da Companhia; j. colaborar com os demais diretores na administração da Companhia; l. em caso de vacância do cargo de Diretor-Presidente e até o seu preenchimento, na forma deste estatuto, representar ativa e passivamente a Companhia, com todos os poderes administrativos assegurados na alínea "a" do item 1 (um) deste artigo, porém sempre em conjunto com o Diretor-Comercial; 3. ao Diretor-Comercial: a. elaborar e apresentar à Diretoria programação anual das atividades da Companhia, inclusive quanto a campanhas promocionais e de publicidade; b. manter constante intercâmbio de informações com empresas congêneres do Brasil e do estrangeiro, assim como íntimo relacionamento com entidades oficiais do País e do exterior, representativas dos setores hoteleiro, moteleiro e turístico, objetivando à intensificação do turismo receptivo. c. realizar contínuo acompanhamento do desempenho operacional da Companhia, de maneira a poder ser crescentemente aprimorados os serviços por ela prestados; d. executar as deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria, na forma deste estatuto; e. colaborar com os demais diretores na administração da Companhia; f. em caso de vacância do cargo de Diretor-Presidente e até o seu preenchimento, na forma deste estatuto, representar ativa e passivamente a Companhia, com todos os poderes administrativos assegurados na alínea "a" do item 1 (um) deste artigo, porém sempre em conjunto com o Diretor-Financeiro. Art. 23 - Do instrumento de mandato outorgado pela Companhia, na forma deste estatuto, deverão: 1. ser especificados os atos e as operações que poderão ser realizados pelos mandatários; 2. constar a duração do mandato, que, se judicial ou para os efeitos de que trata o item 9 (nove) do artigo 20 (vinte) deste estatuto, poderá ser por tempo indeterminado, e, se negocial, não poderá exceder do dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro do exercício social em que tiver sido emitido o respectivo instrumento. Art. 24 - A Diretoria perceberá, globalmente, a remuneração mensal fixada, em cada exercício social, pela Assembléia Geral Ordinária. Parágrafo Único - O Diretor que, na forma deste estatuto, acumular funções administrativas, somente terá direito de perceber a remuneração mensal do cargo para que tiver sido eleito pela Assembléia Geral. **CAPÍTULO V - Fiscalização** - Art. 25 - A Companhia tem um Conselho Fiscal, que funcionará em regime não-permanente nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas, na forma legal. Art. 26 - O Conselho Fiscal é composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e de suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País e eleitos, na forma legal, pela Assembléia Geral, que lhes fixará a remuneração mensal. Art. 27 - A atuação do Conselho Fiscal, cujos membros poderão ser reeleitos, se estenderá até a data da realização da primeira Assembléia Geral Ordinária posterior à sua eleição. Art. 28 - Presidirá o Conselho Fiscal o membro

que os presentes, em cada reunião, elegerem. Art. 29 - Os membros suplentes assumirão as funções executivas do Conselho Fiscal na ordem da indicação de seus nomes na ata da Assembléia Geral que os tiver eleito. **CAPÍTULO VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Lucros, Reservas e Dividendos** - Art. 30 - O exercício social coincide com o ano civil. Art. 31 - No dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro de cada exercício social, com obediência a este estatuto e às boas normas contábeis, serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela legislação aplicável à matéria. Art. 32 - Do lucro líquido verificado ao término de cada exercício social serão deduzidos, pela ordem: 1. 5% (cinco por cento) para formar a "Reserva Legal", até esta alcançar a 20% (vinte por cento) do capital social; 2. a quantia correspondente ao imposto de renda que a Companhia teria de pagar, caso não gozasse de isenção desse tributo, para constituir a "Reserva para Aumento de Capital - Decreto-Lei nº 756/69"; 3. 10% (dez por cento) para formar a "Reserva para Aumento de Capital", até o saldo desta alcançar a 20% (vinte por cento) do capital social; 4. a quantia correspondente a 6% (seis por cento) do valor nominal das ações preferências em circulação para formar a "Reserva para Pagamento de Dividendos Fixos às Ações Preferências"; 5. 15% (quinze por cento) para constituir a "Reserva para Resgate das Ações Preferências", até o saldo desta alcançar o montante correspondente ao capital social representado por ações preferências; 6. 10% (dez por cento) para formar a "Reserva para Pagamento de Dividendos Mínimos às Ações Ordinárias". Art. 33 - A quantia que remanescer após as deduções a que se refere o artigo anterior ficará à disposição da Assembléia Geral Ordinária para as aplicações que julgar de conveniência para a Companhia, respeitado o disposto no parágrafo único deste artigo e considerados os termos da proposta apresentada pela Diretoria sobre sua distribuição. Parágrafo Único - Poderá a Assembléia Geral Ordinária, desde que não haja oposição de qualquer acionistas ordinários presentes, deliberar a distribuição, às ações ordinárias, de dividendo inferior ao estabelecido no artigo 11 (onze) deste estatuto, ou, após terem sido efetuadas as deduções de que tratam os itens 1 (um) até 5 (cinco), inclusive, do artigo anterior, determinar a retenção de todo o lucro líquido remanescente". Belém (PA), 06 de junho de 1977. (aa) Joaquim Marques dos Reis, Diretor-Presidente; Antônio Calvis Moreira, Diretor-Financeiro; e Maria Cecília Teixeira dos Reis, Diretora-Comercial". **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Os que este documento subscriam, membros em exercício do Conselho Fiscal da sociedade HOTAMA - HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A, tendo examinado os termos que compõem a Proposta apresentada pela Diretoria da referida Empresa, e relativa a (1) transformação do capital autorizado em fixo; (2) elevação do capital social de Cr\$ 14.009.130,00 (Catorze milhões nove mil cento e trinta cruzeiros) para Cr\$ 23.500.000,00 (Vinte e três milhões e quinhentos mil cruzeiros), mediante a utilização de elementos contábeis utilizáveis para esse efeito; (3) bonificação em ações novas, na forma estatutária, em decorrência da capitalização procedida; (4) mudança do regime de funcionamento do Conselho Fiscal, de maneira a que seja não permanente, como permitido pela Lei nº 6.404/76; e (5) reformulação total do estatuto social, manifestam-se inteiramente

favoráveis a essas medidas e as recomendam à aprovação da Assembléia Geral. (aa) Maria José Moura Martins, Salviano Rui Ferreira de Souza e Adriano Borges da Costa, Conselheiros". Em seguida, o presidente apresentou as matérias contidas nos dois documentos que haviam sido por mim lidos à discussão dos presentes, e como estes não se pronunciaram, colocou-as em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi a palavra franqueada a quem dela quizesse fazer uso, e como não houvesse manifestação dos acionistas presentes, o presidente declarou encerrada a Assembléia Geral Extraordinária e determinou fosse dela lavrada a ata, comprovando as assinaturas apostas ao seu término ter sido referido documento lido aos acionistas que do encontro participaram, e por todos aprovado. Da reunião assemblear esteve presente, como representante do Conselho Fiscal, a Sra. Maria José Moura Martins, membro em exercício daquele órgão social. (aa) Joaquim Marques dos Reis, Maria Cecília Teixeira dos Reis, Maria de Fátima Teixeira dos Reis, Mário Fernandes Carreira, Adriano Ribeiro Alves, Antônio Jorge dos Santos e

Camillo Sá e Souza Porto de Oliveira.

Confere com a ata original lavrada no livro próprio.

ANTÔNIO JORGE DOS SANTOS

Secretário

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —**

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 25.07.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 597/77 a 1ª Via da presente Ata de HOTAMA - Hotéis de Turismo da Amazônia S/A.

Belém, 25 de julho de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 4490 Dia: 20.08.77)

**Companhia de Gás do Pará
Belém - Filial: Santarém**

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas:

De conformidade com a lei das Sociedades Anônimas, temos o prazer de apresentar a V. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício social desta Empresa, encerrado em 30 de abril de 1977, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal da nossa Sociedade.

Os documentos ora apresentados estão em perfeita concordância com os resultados obtidos no referido exercício social, os quais dispensam maiores comentários de nossa parte.

Queremos agradecer aos nossos funcionários a colaboração e dedicação prestadas em mais este exercício social e aos senhores Acionistas acreditamos ter correspondido à confiança em nós depositada e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém (PA), 20 de junho de 1977.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 30 DE ABRIL DE 1977.

ATIVO

(Quadro I)

	Cr\$	Cr\$
DISPONÍVEL		
Bens numerários	274.316	
Depósitos bancários à vista	1.205.835	
Open market	6.204.133	7.684.284
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
(Até 180 dias)		
Contas a receber de clientes	6.575.076	
Títulos descontados	(3.959.496)	
Provisão para devedores duvidosos	(273.230)	
	2.342.350	

Companhia de Gás do Pará Belém - Filial: Santarém

Empresas coligadas	4.222.912	
Outras contas a receber	2.776.941	
Estoques (Nota 2)	5.807.774	
VALORES E BENS		
Depósitos a prazo fixo	3.105.528	
Letras de Câmbio	7.355.285	25.610.790
Total do Ativo Circulante		33.295.074

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (acima de 180 dias)

Contas a receber de clientes	542.253	
Depósitos judiciais (Nota 3)	1.905.024	
Letras de Câmbio	12.140.409	14.587.686

IMOBILIZADO

IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS		
Participação em empresas coligadas (Nota 4)	43.488.770	
Cauções e outras contas, ao custo	2.498.237	
Total	45.987.007	
Imobilizações Técnicas (Nota 5)	10.287.065	56.274.072

RESULTADO PENDENTE

Despesas diferidas		288.074
		104.444.906

COMPENSAÇÃO

21.329.903
125.774.809

P A S S I V O

(Quadro I)

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO (até 180 dias)

	Cr\$	Cr\$
Fornecedores	9.590.601	
Empresas coligadas	21.330	
Total	9.611.931	
Gratificações a pagar	800.000	
Outras contas a pagar	3.219.803	
Imposto de Renda a pagar	819.473	
Total do Passivo Circulante		14.451.207

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (acima de 180 dias)

Imposto de Renda		4.793.677
------------------------	--	-----------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Quadro III)

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO

-Ações de Cr\$ 1,00 cada (Nota 6)

Ordinárias	46.939.752	
Preferenciais	370.248	
Total	47.310.000	

Companhia de Gás do Pará Belém - Filial: Santarém

Reserva Legal	4.320.621	
Reserva Técnica	9.125.090	
Reserva para Aumento de Capital	15.610.540	
Lucros acumulados	8.563.924	84.930.175
RESULTADO PENDENTE		
Receltas diferidas		<u>269.847</u>
		104.444.906
COMPENSAÇÃO		<u>21.329.903</u>
		<u>125.774.809</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 30 DE ABRIL DE 1977

(Quadro II)

	Cr\$	Cr\$
RENDA OPERACIONAL		
Venda de mercadorias	129.689.205	
Prestação de serviços	499.347	130.188.552
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		<u>106.921.613</u>
Lucro Bruto		23.266.939
DESPESAS COM VENDAS		
Comissão sobre vendas	166.036	
Provisão para devedores duvidosos	38.578	
Imposto de circulação de mercadorias	1.000.195	
Despesas gerais com vendas	3.027.490	4.232.299
DESPESAS GERAIS		
Despesas administrativas	3.737.955	
Honorários da diretoria	860.800	4.598.755
DEPRECIÇÃO (menos Cr\$ 3.018.876 incluídos no custo das vendas).		<u>47.878</u>
Lucro Operacional		14.388.007
RECEITAS E (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS		
Rendas financeiras	9.792.324	
Rendas eventuais	366.093	
Prejuízo na venda de bens do imobilizado	(87.736)	10.070.681
Lucro antes do Imposto de Renda		24.458.688
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		4.040.201
APROPRIAÇÕES (Quadro III)		
RESERVAS		
Legal		1.020.924
Técnica		5.384.888
Manutenção de capital de giro		12.425.246
Gratificações a pagar		1.250.000
Dividendos de ações preferenciais		37.025
Lucro Líquido à disposição da Assembléia Geral Ordinária		<u>300.404.</u>

Companhia de Gás do Pará Belém - Filial: Santarém

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE ABRIL DE 1977

NOTA 1 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

- a) Os ativos realizáveis e passivos exigíveis até 180 dias estão apresentados a curto prazo.
- b) A provisão para devedores duvidosos é baseada na avaliação de possibilidade de recuperação das contas em atraso, consideradas individualmente.
- c) O estoque de mercadoria está avaliado a preço de custo médio inferior ao de mercado. O estoque de gás liquefeito de petróleo está avaliado a preço de custo médio, acrescido de gastos indiretos com engarrafamento, inferior ao valor de realização.
- d) Depósitos a prazo fixo e letras de câmbio estão apresentados pelo custo de aplicação mais rendimentos proporcionais até a data do balanço.
- e) A participação em empresas coligadas está demonstrada ao preço de custo, acrescida de bonificações em ações. O crédito decorrente das bonificações em ações de coligadas é integralmente incorporado à reserva para aumento de capital.
- f) As imobilizações técnicas estão demonstradas ao custo de aquisição ou de construção acrescidas de correção monetária compulsória anual baseada em coeficiente oficial. A depreciação (método linear) sobre o custo e correção monetária é calculada com base na vida útil estimada dos bens.
- g) Reserva para manutenção do capital de giro.
De acordo com a legislação do Imposto de Renda é calculada a reserva para manutenção do capital de giro pela aplicação dos coeficientes oficiais sobre o capital de giro positivo no início do exercício.
- h) Provisão para Imposto de Renda.
Constituída pelo montante bruto do imposto a recolher incluindo a parcela referente à aplicação em incentivos fiscais.

NOTA 2 — ESTOQUES.

	Cr\$(000)
Mercadorias	3.235
Gás liquefeito de petróleo	2.918
	6.153
Menos: Provisão para ICM incluído nos estoques	345
	5.808

NOTA 3 - DEPÓSITOS JUDICIAIS

Encontra-se em curso o processo judicial do Instituto Nacional da Previdência Social - INPS, relativo a débito litigioso no valor de Cr\$ 1.129 mil, incluindo correção monetária, não havendo ainda provisão para eventuais prejuízos. Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional-ORTN, no valor de Cr\$ 1.905 mil foram depositadas em garantia desse processo.

NOTA 4 - PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS COLIGADAS

	Incentivos Fiscais Cr\$ (000)	Outras Cr\$ (000)	Total Cr\$ (000)	Proporção no Patrimô- nio líquido %	Cr\$ (000)
Tecnomecânica Norte S.A.-TECNORTE	1.593	27.541	29.134	34,74	83.863
Estamparia e Esmaltação Nordeste S.A. - ESMALTEC.	7.217	7.138	14.355	17,28	83.061
	8.810	34.679	43.489		

O patrimônio líquido das empresas coligadas ESMALTEC e TECNORTE está baseado na posição financeira não auditada em 31 de maio de 1977.

NOTA 5 - IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS

O valor das Imobilizações Técnicas está composto dos seguintes itens:

Companhia de Gás do Pará

Belém - Filial: Santarém

	Custo Cr\$ (000)	Correção Monetária Cr\$ (000)	Total Cr\$ (000)
Vasilhames	8.943	3	8.946
Instalações	4.050	3.635	7.685
Veículos	1.463	291	1.754
Móveis e Utensílios	493	547	1.040
Imóveis	389	83	472
Máquinas e Equipamentos	177	253	430
	15.515	4.812	20.327
Depreciação acumulada	(5.826)	(4.214)	(10.040)
	9.689	598	10.287

NOTA 6 — CAPITAL

Durante o exercício de 1977, o capital social foi aumentado em 100% com reservas constituídas para esse fim, passando à seguinte posição:

Categoria	Quantidade		Valor (Cr\$ 000)
	de Ações	Parcial	
Ações Ordinárias			
Nominativas	16.415.890	16.416	
Ao portador	30.523.862	30.524	46.940
Ações Preferenciais			
Nominativas	74.082	74	
Ao Portador	296.166	296	370
	47.310.000		47.310

As ações preferenciais não têm direito a voto, gozam da prioridade na distribuição do dividendo em dinheiro de 10% por ano, não cumulativo, e participação integral na distribuição de bonificação em ações.

Belém (PA), 20 de junho de 1977

EDSON QUEIROZ

Diretor Presidente

C.P.F. nº 000104643

JOSÉ DE ARIMATEIA SANTOS

Diretor Superintendente

C.P.F. nº 000201503

EDSON QUEIROZ FILHO

Diretor Vice-Presidente

C.P.F. nº 386857098

AIRTON JOSÉ VIDAL QUEIROZ

Diretor Vice-Presidente

C.P.F. nº 000534063

AMÉRICO BENTES DE ALMEIDA NEVES

Diretor - Gerente

C.P.F. nº 000533502

ODILARDO VIANA DE AVELAR ROCHA

Diretor Comercial

C.P.F. nº 000406812

SEBASTIÃO DE SOUZA BRÍGIDO

Contabilista Registrado

D.E.C. sob nº 155.289

C.R.C. sob nº 950

C.P.F. nº 004473582

Companhia de Gás do Pará Belém - Filial: Santarém

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PARAGÁS, abaixo firmados, tendo examinado o seu Balanço Geral, a Demonstração da Conta "LUCROS E PERDAS", documentos e demais atos de sua Diretoria, relativos ao Exercício Social encerrado em 30 de abril de 1977, declaram haver encontrado tudo em perfeita ordem e são por essa forma, de parecer que referidos documentos mereçam a aprovação da Assembléia Geral de Acionistas.

Belém (PA), 18 de junho de 1977.

AMAURI FACIOLA DE SOUZA

C.P.F. nº 000071022

ARCHIMIMO LOBO FURTADO

C.P.F. nº 001142192

JOSÉ DE PAULA BARBOSA

C.P.F. nº 000163653

PRICE WATERHOUSE PEAT & CO

Travessa Campos Sales, 63, 6º andar

Correspondência: Caixa Postal 558.

66000 BELÉM-PA

24 de junho de 1977

Ilmos. Srs. Diretores

Companhia de Gás do Pará.

Examinamos o Balanço Geral da Companhia de Gás do Pará em 30 de abril de 1977 e a correspondente conta de Lucros e Perdas e movimentação das contas do patrimônio líquido do exercício findo nessa mesma data. Efetuamos nosso exame consoante padrões reconhecidos de auditoria, incluindo revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade, bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.

Somos de parecer que o referido Balanço Geral e a correspondente conta de Lucros e Perdas e movimentação das contas do Patrimônio Líquido são fidedignas demonstrações da posição financeira da Companhia de Gás do Pará, em 30 de abril de 1977, e do resultado das operações do exercício de conformidade com princípios contábeis geralmente adotados e aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior.

PRICE WATERHOUSE PEAT & CO

CRC - PA - 084

Contador Responsável

GÉRSON LOPES FONTELES

CRC - PA - 3082

(Ext. Reg. nº 4484 - Dia. 20/08/77)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

AVISO DE EDITAL

Tomada de Preços - 02/77

O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que se acha aberta na sede deste Órgão, à rua Farias de Brito nº 56, a Tomada de Preços, para a

compra de móveis de escritório, visando a instalação do Gabinete da Presidência desta Autarquia.

1. PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues na Seção de Material do ITERPA, até às 18,00 horas do dia 29/08/77 e serão abertas no dia 30/08/77, às dezesseis horas, na presença de todos os participantes, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

2. DOCUMENTOS

Certificado de Registro Cadastral atualizado, fornecido pela Secretaria de Estado de Administração

SEAD.

Maiores detalhes e características dos móveis que se pretende adquirir, além das condições exigidas para a participação das firmas, encontram-se relacionadas em Portaria afixado na área de entrada do prédio onde funciona o ITERPA.

Belém, 19 de agosto de 1977.

Odo L. C. de Amorim

Presidente da Comissão de Licitação

Antônio Souza Trévia

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Margarida Maria R. Ferreira de Carvalho

Membro da Comissão Permanente de Licitação
(Ext. Reg. nº 4.499. Dias: 20, 23 e 24/08/77)

Ministério da Agricultura

ERRATA:

Estrato publicado no D.O. de 17.08.77 entre a Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura e a SANECON onde se lê 15 de agosto leia-se 12 de agosto.

(T. nº 01246 Reg. 4491 - Dia 20/08/77)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

HOMOLOGAÇÃO

Homologação proferida pelo Exmo. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no Processo nº 3712 - SEVOP - 12.08.77, referente ao Convite nº 41/77 destinado ao fornecimento de esquadrias de madeiras e n geral para as obras desta Secretaria.

RESUMO:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidadas as seguintes firmas: INDÚSTRIA E COMÉRCIO PINHEIRO LTDA., FARIAS & SILVA E CARPINTARIA PARAENSE LTDA.

Em face do resultado apresentado no mapa de apuração, foi considerada vencedora a proposta da firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO PINHEIRO LTDA., em virtude de ser a mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

- 1 - Homologo a presente licitação
- 2 - Publique-se

Em, 17 de agosto de 1977

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 4493 - Dia 20/08/77)

Instituto de Terras do Pará Iterpa

PORTARIA/ITERPA Nº 230/77
Belém, Pa, 17 de agosto de 1977.

O Presidente em exercício do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 213, de 06 de julho de 1977;

CONSIDERANDO o que dispõe o artº 6º, da Resolução nº 03, de 26 de outubro de 1976, aprovada pelo Decreto número 9388, de 15 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Departamento Administrativo/Financeiro - Divisão Financeira -, a utilizar, na forma das disposições vigente, o Crédito Especial do valor de Cr\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil cruzeiros), aberto nos termos da Resolução nº 07, de 09 de agosto de 1977 e homologado pelo Decreto nº 10.194, de 11 de agosto de 1977, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 do citado mês.

II - O presente ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Presidente em exercício

(Ext. Reg. nº 4492 - Dia 20/08/77)

The advertisement features a stack of official documents and a stamp. The top document is the 'DIÁRIO OFICIAL' (Official Journal) for the State of Pará, dated August 17, 1977. Below it is another 'DIÁRIO OFICIAL' with a circular stamp containing the number '2'. The bottom document is a 'PORTARIA' (Decree) from the Governor of Pará, signed by Prof. Dr. Alvaro da Costa Cayres, regarding the homologation of a bidding process. The stamp is rectangular and contains the text 'POSTO DE VENDAS e Coleta de Anúncios: Rua 13 de Maio nº 280 Conjunto 1'.

Posto de Vendas
e Coleta de Anúncios:

Rua 13 de Maio nº 280

Conjunto 1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

Acórdão Nº 3.697

Apelação Penal da Capital

Apelante: A Justiça Pública

Apelado: Joaquim Maria Pereira da Silva

Relator: Desembargador Manoel Cacella Alves

EMENTA: A maconha é entorpecente quando estiver fisiologicamente ativa. É nulo o exame pericial realizado por um só perito.

Vistos, etc...

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara penal Isolada, preliminarmente, sem divergência de votos não conhecer do recurso.

A Lei nº 6.368, de 21.10.1976 "dispõe sobre as medidas de precaução e repressão ao tráfico ilícito e uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e de outras providências", modificou e revogou a legislação atinente ao assunto.

Dentre estes, está a revogação do recurso compulsório da sentença absolutória, que é o caso dos autos.

Portanto, o recurso "ex-officio" da Dra. Juíza da 2a. Vara Penal é inacabível, daí não ser conhecido.

Belém, 14 de junho de 1977

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente

Des. MANOEL CACELLA ALVES

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 16 de agosto de 1977

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 2189)

Acórdão Nº 3.698

Apelação penal da Comarca de São Miguel do Guamá

Apelante: A Justiça Pública

Apelado: Salvino Batista

Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura

EMENTA: Quando a decisão dos jurados é manifestamente contrária à prova dos autos é necessário novo julgamento.

Vistos etc...

ACORDAM os desembargadores da Egrégia Primeira Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, rejeitar a preliminar de nulidade do julgamento e também, unanimente, dar provimento ao apelo, para mandar que o apelado seja submetido a novo julgamento pelo Tribunal Popular.

Belém, 9 de agosto de 1977

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente

Des. SILVIO HALL DE MOURA

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 17 de agosto de 1977

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 2189)

Acórdão Nº 3.699

Apelação Cível da Capital

Apelante: Moacyr Gonçalves Pamplona

Apelado: Moyses Athias

Relator: Desembargador Christo Alves

EMENTA: Em se tratando de questões conexas, nula é a sentença que julga a ação de despejo, independentemente da consignatória. Recurso provido em parte. Decisão unânime.

Vistos etc...

Isto posto, Acordam, à unanimidade os Juizes da Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo T.J.E. do Pará dar provimento ao recurso, apenas, para, preliminarmente, anular a sentença do despejo, a fim de que o douto Juízo proceda como de direito. Sala das sessões, em Belém, aos 17 de junho de 1977

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente

Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 17 de agosto de 1977

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 2189)

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ Comarca de Soure

EDITAL

A Doutora Maria de Lourdes de Oliveira Costa, Juíza de Direito da Comarca de Soure, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER que fará realizar, nos termos da Resolução 7 (Código Judiciário do Estado do Pará) no dia 31 de agosto, às 8,00 horas, no prédio do Fórum, o concurso para Oficial de Justiça do Termo Judiciário de Salvaterra, Comarca de Soure, que se encontra vago por falecimento do Sr. José Horácio Coelho, devendo o candidato por ocasião de sua inscrição através de petição apresentar os documentos seguintes:

- Certidão de Idade;
- Título Eleitoral;
- Carteira de Identidade;
- Quitação com o Serviço Militar;

e) - Prova de Conclusão do Curso Primário;
E para que chegue ao conhecimento dos interessados para que de futuro não venham alegar ignorância vai este publicado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Soure, aos vinte e oito (28) de julho de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Edivaldo José Machado Eleres, Escrivão, que datilografei. subscrevo.

Dra. MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA
Juíza de Direito

(G. Reg. nº 2189)

Corregedoria Geral da Justiça

De acordo com a Portaria nº IX

RESENHA Nº 16/77

Belém, 17 de agosto de 1977

1 - Reclamação nº 105/77

Reclamante: Antônio do Vale Alves.

Reclamada: Juíza de Direito da 7a. Vara da Ca-

pital.

Decisório: "... Ante o exposto, defiro a reclamação, para considerar as partes como não concilia-

das, devendo ser marcada audiência para prosseguimento de instrução, que não deverá ultrapassar noventa dias. Contudo, não tendo ainda os réus apresentado contestação, deve lhes ser aberto prazo para tal, pois não podem ter cerceado o seu direito de defesa em decorrência de erro da magistrada reclamada. Belém, 16 de agosto de 1977. a) Des. Nelson Amorim-Corregedor”;

2 - Reclamação nº 94/77.

Pedido de Reconsideração de Medida Ex-officio.

Requerente: Norte Madeiras Importação e Exportação.

Decisório: “... Ante o exposto, defiro o pedido para tornar sem efeito a medida ex-officio desta CGJ, que sustou a transcrição da Carta no Registro de Imóveis competente, e mando que se officie ao sr. Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Breves dando-lhe ciência da suspensão da medida. Belém, 16 de agosto de 1977. a) Nelson Amorim-Corregedor”;

3 - Reclamação nº 114/77.

Reclamante: Fazenda Agro-Pastoril Santa Teresinha S/A.

Reclamada: Dra. Juíza de Direito da comarca de S. Miguel do Guamá.

Decisório: “Tendo em vista o não cumprimento do disposto nos artigos 439 e 440 da Resolução nº 7, que exigem prévio indeferimento de pedido de

reconsideração, deixo de tomar conhecimento desta reclamação. Belém, 16 de agosto de 1977. a) Nelson Amorim-Corregedor”.

Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Corregedor

(Ext. Reg. nº 4485).

Tribunal de Justiça do Estado

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 25 de agosto para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DE SANTARÉM

Apte: Basile Athanase Vassiliov (Dr. Ubirajara Bentes)

Apdo: Erno G. Deecken & Cia. (Dr. Ataulpa Tavares Rebelo)

Relator: Dr. Calistrato Mattos

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.
Belém, 18 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2199)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

ATO Nº 1.392

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a decisão do Egrégio T. R. E. em sua sessão de hoje,

R E S O L V E :

Suspender as atividades da Justiça Eleitoral no dia onze (11) do corrente, quando se comemora a instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil, considerado como feriado forense.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 09 de agosto de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. Nº 2188)

ATO Nº 1.395

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das suas atribuições e à vista do proc. 2212-77,

R E S O L V E :

Conceder, em prorrogação, ao servidor Clarindo Nery Barroso, ocupante efetivo do cargo de Datilógrafo, classe “A”, do Quadro Permanente da Secretaria deste T. R. E. e em consequência do laudo expedido pela Junta Médica da delegacia Federal de Saúde desta Região, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde, de 31 de julho a 24 de agosto do corrente ano, nos termos dos arts. 92 e 98 da Lei 1.711/52.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 12 de agosto de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. Nº 2188)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 227.

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores: Raimundo Pereira Almeida, portador do título nº 13.740, da 43ª Zona de Recife-Pernambuco; Celeste Marques da Mota e Souza, portadora do título nº 24.719, da 25ª Zona de Capanema - Pará; Maria Pena dos Santos, portadora do título nº 606 da 7ª Zona de Abetetuba - Pará; Almir Nelson de Oliveira, portador do título nº 101857, da 15ª Zona do Rio de Janeiro - RJ; solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã da 29ª Zona Eleitoral o datilografei e subscrevi.

Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2125)

EDITAL Nº 235

PEDIDOS DE 2ªs. VIAS

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs. Vias de Títulos Eleitorais abaixo relacionados:

Ciro Braz da Silva Almeida, título nº 117.160, lotado na 57ª Secção;

Maria Margarida Raiol Viana, título nº 92.679, lotada na 200ª Secção;

Risete Martinha Pamplona da Silva, título nº 43.245, lotada na 19ª Secção;

Francisco Gomes Moreira, título nº 69.613, lotado na 151ª Secção;

Vicente Augusto Gomings, título nº 97.642, lotado na 195ª Secção;

Albélia Maria Soares Feitosa, título nº 107.281 lotada na 138ª Secção;

Heloíza Holanda Araújo de Jesus, Título nº 117.428, lotada na 120ª Secção;

Benedito Nascimento da Luz, título nº 80.472, lotado na 177ª Secção;

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos dois (02) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escritã eleitoral da 29ª Zona o datilografei e subscrevi.

a) **Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS**
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2153)

EDITAL Nº 236

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza Eleitoral da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes eleitores: Orias Ribeiro de Moraes, portador do título nº 7.600, da 33ª Zona de Nova - Timboteua - Pará; Vanda Cerqueira dos Santos, portadora do título nº 66.899, da 1ª Zona de Belém - Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona Eleitoral de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos cinco (05) dias do mês agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escritã eleitoral da 29ª Zona, o datilografei e subscrevi.

a) **Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS**
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2153)

EDITAL Nº 237

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes eleitores: Manoel Oliveira da Silva, portador do título nº 58.823, da 70ª Zona de Marília - São Paulo; Samuel Ribeiro Hoyos, portador do título nº da 16ª Zona do Rio de Janeiro-RJ; solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona Eleitoral de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escritã eleitoral o datilografei e subscrevi.

a) **Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS**

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2153)

EDITAL Nº 238

PEDIDOS DE 2as. VIAS

A Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DE SOUZA, Juíza Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de belém-Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFE-RIU os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Gilvan Ribeiro Rodrigues, título nº 63.982, lotado na 128ª Secção;

Jurandyr Firmino de Souza, título nº 77.770, lotado na 170ª Secção;

João de Araújo Sampaio, título nº 77.132, lotado na 172ª Secção;

Ricardo Pedro Lopes de Araújo, título nº 76.546, lotado na 71ª Secção;

Nildomar de Oliveira Corrêa, título nº 80.340, lotado na 176ª Secção;

José de Ribamar Luz, título nº 107.255, lotado na 85ª Secção;

Maria do Socorro Silva Ferreira, título nº 72.039, lotado na 159ª Secção;

Angelo de Oliveira Santos, título nº 76.497, lotado na 167ª Secção;

Odemir Peixoto Marques, título nº 56.899, lotado na 73ª Secção;

Maria de Nazaré Diogo Pontes, título nº 58.315, lotada na 125ª Secção;

Ana Maria Jorge Saunders, título nº 109.486, lotada na 181ª Secção;

Manoel Ayclino Martins Filho, título nº 21.346, lotado na 53ª Secção;

Raimundo Reis da Silva, título nº 13.518, lotado na 44ª Secção;

Florianio Palheta Bordalo, título nº 40.700, lotado na 73ª Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, aos oito (08) dias do mês de agosto do ano de 1977. Eu, Fanny Carmen Matos, escritã eleitoral, o datilografei e subscrevi,

(a) **Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DE SOUZA**
Juíza da 29a. Zona Eleitoral da Capital

EDITAL Nº 239

PEDIDOS DE 2as. VIAS

A Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS, Juíza Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFE-RIU os pedidos de 2as. Vias de títulos dos Eleitores abaixo relacionados:

Anísio Fernandes Filho, título nº 108.453, lotado na 10ª Secção;

José Benedito Souza da Costa, título nº 68.625, lotado na 148ª Secção;

Ivanildo de Araújo Tenório, título nº 53.162, lotado na 81ª Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escritã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) **Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS**
Juíza Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. nº 2187)

**Impressos em Geral.
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares**

**Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPRENSA OFICIAL**